



MUNICÍPIO DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12



PORTARIA MUNICIPAL Nº 253/2025

SÚMULA: “DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

OSMAR ANTONIO MOREIRA,
PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAÍTA
DO ESTADO DE MATO GROSSO,
usando da atribuição que lhe confere o
art. 53 da Lei Orgânica Municipal.

Considerando o Art. 37 da Constituição Federal, e o Art. 117 da Lei Federal 14.133/2021;

Considerando a Cartilha Fiscalização de Contratos Administrativos do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, 2015.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar para Fiscal da **ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 008/2025 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2025** – cujo objeto é: “REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE VIDRAÇARIA, VIDROS E SERVIÇO DE VIDRACEIRO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL PARANAÍTA/MT”, os seguintes servidores:

GIOVANI DOS REIS TESSARI - Secretaria Municipal de Saúde.

ALEXSSANDRO SALGUEIRO MOTA - Secretaria Municipal de Administração;

JOÃO HENRIQUE SANTOS DE OLIVEIRA - Secretaria Municipal de Agricultura;

DARILÉIA MARIN NAVARRO - Secretaria Municipal de Educação;

JOSINEI CERIOLI DE OLIVEIRA - Secretaria Municipal de Obras;

MAIKON DOUGLAS GOMES DA LUZ - Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Compete ao fiscal da Ata o acompanhamento e verificação da conformidade da prestação do serviço ou do fornecimento do objeto, a fim de que as normas que regulam a relação contratual sejam devidamente cumpridas.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Paranaíta - MT, em 10 de março de 2025.

OSMAR ANTONIO MOREIRA
Prefeito de Paranaíta/MT



MUNICÍPIO DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12



PORTARIA MUNICIPAL Nº. 254/2025

SÚMULA: "DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

OSMAR ANTONIO MOREIRA,
PREFEITO MUNICIPAL DE
PARANAÍTA DO ESTADO DE
MATO GROSSO, usando da
atribuição que lhe confere o art. 53
da Lei Orgânica Municipal,

***Considerando** os dispositivos legais constantes no inciso XII, do Art. 72 e Art. 94 da Lei Complementar Municipal Nº 012/2010.*

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o afastamento por **LICENÇA PRÊMIO** a servidora Sr^a. **MARGARIDA RODRIGUES**, lotada no cargo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, na Secretaria Municipal de Saúde, 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 2015/2020, a partir do dia 05 de março a 03 de abril de 2025.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogando as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 05 de março de 2025.

Gabinete do Prefeito de Paranaíta - MT, em 10 de março de 2025.

OSMAR ANTONIO MOREIRA
Prefeito de Paranaíta/MT



MUNICÍPIO DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12



PORTARIA MUNICIPAL Nº. 255/2025

SÚMULA: "DISPÕE SOBRE O LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE - AUXILIO DOENÇA A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

OSMAR ANTONIO MOREIRA, PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAÍTA DO ESTADO DE MATO GROSSO, usando da atribuição que lhe confere o art. 53 da Lei Orgânica Municipal,

Considerando o Art. 74 da Lei Complementar Municipal Nº 012/2010;

Considerando o atestado médico.

RESOLVE:

Art. 1º - LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE - AUXILIO DOENÇA, a servidora Sra. **ADRIANA APARECIDA DA SILVEIRA DE SOUZA, lotada no cargo de PEDAGOGO - SERIES INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL, na Secretaria Municipal de Educação, de 06 a 20 de março de 2025.**

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogando as disposições em contrário. retroagindo seus efeitos a 06 de março de 2025.

Gabinete do Prefeito de Paranaíta - MT, em 10 de março de 2025.

**OSMAR ANTONIO MOREIRA
Prefeito de Paranaíta/MT**



MUNICÍPIO DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12



PORTARIA MUNICIPAL Nº. 256/2025

SÚMULA: “DISPÕE SOBRE GOZO DE FÉRIAS PARCELADAS A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

OSMAR ANTONIO MOREIRA,
PREFEITO MUNICIPAL DE
PARANAÍTA DO ESTADO DE
MATO GROSSO, usando da atribuição que lhe confere o art. 53 da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a SEÇÃO II, do Capítulo I do Título IV da Lei Complementar Municipal Nº 012/2010.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o **GOZO POR FÉRIAS PARCELADAS** a servidora. Sr^a **NADHIA MICHELLE DE OLIVEIRA**, lotada no cargo de **ENFERMEIRO**, na Secretaria Municipal de Saúde, sendo 25 (vinte e cinco) dias referente a 2ª parcela do período aquisitivo do exercício 2023/2023, nos dias 09 de março a 02 de abril de 2025.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogando as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos ao dia 09 de março de 2025.

Gabinete do Prefeito de Paranaíta - MT, em 10 de março de 2025.

OSMAR ANTONIO MOREIRA
Prefeito de Paranaíta/MT



MUNICÍPIO DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12



PORTARIA MUNICIPAL Nº. 257/2025.

SÚMULA: "DISPÕE SOBRE O LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE - AUXILIO DOENÇA A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

OSMAR ANTONIO MOREIRA, PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAÍTA DO ESTADO DE MATO GROSSO, usando da atribuição que lhe confere o art. 53 da Lei Orgânica Municipal,

Considerando o Art. 74 da Lei Complementar Municipal Nº 012/2010;

Considerando o atestado médico.

RESOLVE:

Art. 1º - LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE - AUXILIO DOENÇA, a servidora Srª. MARCILENE OLIVEIRA DA SILVA CAMPOS, lotada no cargo de AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE, na Secretaria Municipal de Saúde, de 06 a 20 de março de 2025.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogando as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 06 de março de 2025.

Gabinete do Prefeito de Paranaíta - MT, em 10 de março de 2025.

**OSMAR ANTONIO MOREIRA
Prefeito de Paranaíta/MT**



MUNICÍPIO DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12





MUNICÍPIO DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12



PORTARIA MUNICIPAL Nº. 258/2025.

SÚMULA: "DISPÕE SOBRE O LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE - AUXILIO DOENÇA A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

OSMAR ANTONIO MOREIRA, PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAÍTA DO ESTADO DE MATO GROSSO, usando da atribuição que lhe confere o art. 53 da Lei Orgânica Municipal,

Considerando o Art. 74 da Lei Complementar Municipal Nº 012/2010;

Considerando o atestado médico.

RESOLVE:

Art. 1º - LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE - AUXILIO DOENÇA, a servidora Sr^a. GIRLENE GUIMARAES TABORDA, lotada no cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, na Secretaria Municipal de Educação, de 07 a 21 de março de 2025.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogando as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 07 de março de 2025.

Gabinete do Prefeito de Paranaíta - MT, em 10 de março de 2025.

**OSMAR ANTONIO MOREIRA
Prefeito de Paranaíta/MT**



MUNICÍPIO DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12



PORTARIA MUNICIPAL Nº 259/2025

SÚMULA: “DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO ADMINISTRATIVO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

OSMAR ANTONIO MOREIRA,
PREFEITO MUNICIPAL DE
PARANAÍTA DO ESTADO DE
MATO GROSSO, usando da atribuição que lhe confere o art. 53 da Lei Orgânica Municipal.

Considerando o Art. 37 da Constituição Federal, e o Art. 117 da Lei Federal 14.133/2021;

Considerando a Cartilha Fiscalização de Contratos Administrativos do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, 2015.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar para Fiscal do **CONTRATO DE RATEIO Nº 046/2025 - PREGÃO PRESENCIAL nº 015/2025**, cujo objeto é: “**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA, HIGIENIZAÇÃO E CONSERVAÇÃO DAS VIAS PÚBLICAS, BEM COMO DOS BENS MÓVEIS E IMÓVEIS, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA PREFEITURA DE PARANAÍTA/MT**”, o (a) seguinte servidor (a):

LEANDRO DOMINGUES – Secretaria Municipal de Obras.

Art. 2º - Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e verificação da conformidade da prestação do serviço ou do fornecimento do objeto, a fim de que as normas que regulam a relação contratual sejam devidamente cumpridas.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Paranaíta - MT, em 11 de março de 2025.

OSMAR ANTONIO MOREIRA
Prefeito de Paranaíta/MT



MUNICÍPIO DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12



PORTARIA MUNICIPAL Nº 260/2025.

SÚMULA: “DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO ADMINISTRATIVO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

OSMAR ANTONIO MOREIRA,
PREFEITO MUNICIPAL DE
PARANAÍTA DO ESTADO DE
MATO GROSSO, usando da atribuição que lhe confere o art. 53 da Lei Orgânica Municipal.

Considerando o Art. 37 da Constituição Federal, e o Art. 117 da Lei Federal 14.133/2021;

Considerando a Cartilha Fiscalização de Contratos Administrativos do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, 2015.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar para Fiscal do **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 047/2025 – ATO DE DISPENSA nº 007/2025**, cujo objeto é: “**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE UNIFORMES E VESTIMENTAS DE USO PROFISSIONAL, A SEREM UTILIZADOS POR SERVIDORES MUNICIPAIS, SUPRINDO AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DA PREFEITURA DE PARANAÍTA/MT**”, o (a) seguinte servidor (a):

ALEXSSANDRO SALGUEIRO MOTA - Secretaria Municipal de Administração;

TAYNARA DE SOUZA FERNANDES - Secretaria Municipal de Assistência Social;

DARILÉIA MARIN NAVARRO – Secretaria Municipal de Educação;

ALESSANDRA FERREIRA GARCEZ – Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e verificação da conformidade da prestação do serviço ou do fornecimento do objeto, a fim de que as normas que regulam a relação contratual sejam devidamente cumpridas.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Paranaíta - MT, em 11 de março de 2025.

OSMAR ANTONIO MOREIRA
Prefeito de Paranaíta/MT



MUNICÍPIO DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12



PORTARIA MUNICIPAL Nº. 261/2025.

SÚMULA: "DISPÕE SOBRE O LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE - AUXILIO DOENÇA A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

OSMAR ANTONIO MOREIRA, PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAÍTA DO ESTADO DE MATO GROSSO, usando da atribuição que lhe confere o art. 53 da Lei Orgânica Municipal,

Considerando o Art. 74 da Lei Complementar Municipal Nº 012/2010;

Considerando o atestado médico.

RESOLVE:

Art. 1º - LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE - AUXILIO DOENÇA, a servidora Srª. CRISTINA RENATE GRAFF, lotada no cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, na Secretaria Municipal de Obras, de 07 de março a 04 de junho de 2025.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogando as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 07 de março de 2025.

Gabinete do Prefeito de Paranaíta - MT, em 11 de março de 2025.

**OSMAR ANTONIO MOREIRA
Prefeito de Paranaíta/MT**



MUNICÍPIO DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12



PORTARIA MUNICIPAL Nº. 262/2025.

SÚMULA: "DISPÕE SOBRE O LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE - AUXILIO DOENÇA A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

OSMAR ANTONIO MOREIRA, PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAÍTA DO ESTADO DE MATO GROSSO, usando da atribuição que lhe confere o art. 53 da Lei Orgânica Municipal,

Considerando o Art. 74 da Lei Complementar Municipal Nº 012/2010;

Considerando o atestado médico.

RESOLVE:

Art. 1º - LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE - AUXILIO DOENÇA, a servidora Srª. NELSI MACIEL, lotada no cargo de TECNICO EM ENFERMAGEM, na Secretaria Municipal de Saúde, de 07 de março a 04 de junho de 2025.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogando as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 07 de março de 2025.

Gabinete do Prefeito de Paranaíta - MT, em 11 de março de 2025.

**OSMAR ANTONIO MOREIRA
Prefeito de Paranaíta/MT**



MUNICÍPIO DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12



PORTARIA MUNICIPAL Nº. 263/2025

SÚMULA: “DISPÕE SOBRE GOZO DE FÉRIAS PARCELADAS A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

OSMAR ANTONIO MOREIRA,
PREFEITO MUNICIPAL DE
PARANAÍTA DO ESTADO DE
MATO GROSSO, usando da atribuição que lhe confere o art. 53 da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a SEÇÃO II, do Capítulo I do Título IV da Lei Complementar Municipal Nº 012/2010.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o **GOZO POR FÉRIAS PARCELADAS** a servidora Sr^a **ANDREIA APARECIDA DA SILVEIRA**, lotada no cargo de **COORDENADOR PEDAGOGICO**, na Secretaria Municipal de Educação, sendo 05 (cinco) dias referente a 1ª parcela do período aquisitivo do exercício 2024/2025, nos dias 10 a 14 de março de 2025.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogando as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos ao dia 10 de março de 2025.

Gabinete do Prefeito de Paranaíta - MT, em 11 de março de 2025.

OSMAR ANTONIO MOREIRA
Prefeito de Paranaíta/MT



MUNICÍPIO DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12



PORTARIA MUNICIPAL Nº. 264/2025.

SÚMULA: "DISPÕE SOBRE O LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE - AUXILIO DOENÇA A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

OSMAR ANTONIO MOREIRA, PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAÍTA DO ESTADO DE MATO GROSSO, usando da atribuição que lhe confere o art. 53 da Lei Orgânica Municipal,

Considerando o Art. 74 da Lei Complementar Municipal Nº 012/2010;

Considerando o atestado médico.

RESOLVE:

Art. 1º - LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE - AUXILIO DOENÇA, a servidora Sr^a. RENATA CRISTINA DA CUNHA LAVEZO, lotada no cargo de PEDAGOGO - SERIES INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL(B), na Secretaria Municipal de Educação, de 11 a 24 de março de 2025.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Paranaíta - MT, em 11 de março de 2025.

**OSMAR ANTONIO MOREIRA
Prefeito de Paranaíta/MT**



MUNICÍPIO DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12



PORTARIA MUNICIPAL Nº 265/2025

SÚMULA: “DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO ADICIONAL DE INSALUBRIDADE A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

OSMAR ANTONIO MOREIRA,
PREFEITO MUNICIPAL DE
PARANAÍTA DO ESTADO DE
MATO GROSSO, usando da
atribuição que lhe confere o art. 53
da Lei Orgânica Municipal,

Considerando o L.T.C.A.T e LTI-LTP, elaborado em 09/03/2023;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o **ADICIONAL DE INSALUBRIDADE** de 40% (quarenta por cento) a servidora Sra. **VERA RUTH PIORNEDA**, lotada no cargo de ENFERMEIRO, na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação e/ou afixação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Paranaíta - MT, em 11 de março de 2025.

OSMAR ANTONIO MOREIRA
Prefeito de Paranaíta/MT



MUNICÍPIO DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12



PORTARIA MUNICIPAL Nº 266/2025

SÚMULA: “DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA MATERNIDADE A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

OSMAR ANTONIO MOREIRA,
PREFEITO MUNICIPAL DE
PARANAÍTA DO ESTADO DE
MATO GROSSO, usando da
atribuição que lhe confere o art. 53
da Lei Orgânica Municipal,

Considerando dispositivos da Lei Complementar nº 012/2010 e suas posteriores alterações;

Considerando o Atestado Médico.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o afastamento por **LICENÇA MATERNIDADE** a Servidora Sra. **MOISELI PAIXAO DE JESUS**, lotada no cargo de CHEFE DE TECNICO DE ENFERMAGEM, na Secretaria Municipal de Saúde, no período de 180 (cento e oitenta) dias, de 13 de março a 08 de setembro de 2025.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Paranaíta - MT, em 12 de março de 2025.

OSMAR ANTONIO MOREIRA
Prefeito de Paranaíta/MT



MUNICÍPIO DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12



PORTARIA MUNICIPAL Nº 267/2025.

SÚMULA: “DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO ADMINISTRATIVO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

OSMAR ANTONIO MOREIRA,
PREFEITO MUNICIPAL DE
PARANAÍTA DO ESTADO DE
MATO GROSSO, usando da
atribuição que lhe confere o art. 53
da Lei Orgânica Municipal.

Considerando o Art. 37 da Constituição Federal, e o Art. 117 da Lei Federal 14.133/2021;

Considerando a Cartilha Fiscalização de Contratos Administrativos do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, 2015.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar para Fiscal dos **CONTRATOS ADMINISTRATIVOS Nº 048/2025, 049/2025, 050/2025, 051/2025, 052/2025, 053/2025, 054/2025, 055/2025, 056/2025, 057/2025, 058/2025, 059/2025 e 060/2025** - Credenciamento nº 005/2025, cujo objeto é: “**AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DIRETAMENTE DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PARANAÍTA/MT**”, o (a) seguinte servidor (a):

TAYNARA DE SOUZA FERNANDES - Secretaria Municipal de Assistência Social;

GIOVANI DOS REIS TESSARI - Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e verificação da conformidade da prestação do serviço ou do fornecimento do objeto, a fim de que as normas que regulam a relação contratual sejam devidamente cumpridas.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Paranaíta - MT, em 13 de março de 2025.

OSMAR ANTONIO MOREIRA
Prefeito de Paranaíta/MT



MUNICÍPIO DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12



PORTARIA MUNICIPAL Nº 268/2025

SÚMULA: “DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO ADICIONAL DE FUNÇÃO DE ENCARREGADO (FE) A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

OSMAR ANTONIO MOREIRA, PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAÍTA DO ESTADO DE MATO GROSSO, usando da atribuição que lhe confere o art. 53 da Lei Orgânica Municipal.

Considerando que o servidor público efetivo Sr. Alexssandro Salgueiro Mota, lotado no cargo de TÉCNICO OPERACIONAL DE SISTEMAS, na Secretaria Municipal de Educação, TNM-12, carga horária 40 (quarenta) horas, desempenha habitualmente sua função além de sua carga horária normal, bem como desempenha atividades além das ações normais de sua função;

Considerando que, dentre as atividades exercidas além das ações normais de sua função, o servidor presta função de encarregado consistente em supervisionar todos os administrativos, com tutoria, análise de processo, atividades de apoio as secretarias de Administração, Planejamento, Finanças, Urbanismo e Turismo, Controle, Indústria, comércio e gestão, governo, esportes, bem como, na realização de compras, cotações composições de processos licitatórios e diversos que compõe a atividade diária, e ainda ensinar os novos administrativos sobre sistema de gestão da prefeitura, processos licitatórios, processos de compra, avaliar todos os processos de contratação direta e apontar caso haja inconsistência, auxiliar departamento de licitação e formação de preço em cotações e processos licitatórios que englobam várias secretarias, na Secretaria Municipal de Administração.

Considerando a tabela de gratificações prevista no anexo III da Lei Complementar Municipal nº. 063/2014.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder **ADICIONAL DE FUNÇÃO DE ENCARREGADO (FE)** de 50% (cinquenta por cento), ao Servidor Sr. **ALEXSSANDRO SALGUEIRO MOTA**, lotado no cargo de **TÉCNICO OPERACIONAL DE SISTEMAS**, na Secretaria Municipal de Educação, em razão da função de encarregado.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação ou afixação, revogando-se as disposições em contrário e retroagindo seus efeitos na data de 1º de março de 2025.

Gabinete do Prefeito de Paranaíta - MT, em 13 de março de 2025.

OSMAR ANTONIO MOREIRA
Prefeito de Paranaíta/MT



MUNICÍPIO DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12



PORTARIA MUNICIPAL Nº 269/2025

SÚMULA: “DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO ADMINISTRATIVO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

OSMAR ANTONIO MOREIRA,
PREFEITO MUNICIPAL DE
PARANAÍTA DO ESTADO DE
MATO GROSSO, usando da atribuição que lhe confere o art. 53 da Lei Orgânica Municipal.

Considerando o Art. 37 da Constituição Federal, e o Art. 117 da Lei Federal 14.133/2021;

Considerando a Cartilha Fiscalização de Contratos Administrativos do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, 2015.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar para Fiscal do **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 061/2025 – ATO DE INEXIGIBILIDADE nº 006/2025**, cujo objeto é: “**LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA INSTALAÇÃO DA CENTRAL MUNICIPAL DE ABASTECIMENTO FARMACÊUTICO, DESTINADO A ATENDER À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PARANAÍTA/MT**”, o (a) seguinte servidor (a):

MAIKON DOUGLAS GOMES DA LUZ – Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e verificação da conformidade da prestação do serviço ou do fornecimento do objeto, a fim de que as normas que regulam a relação contratual sejam devidamente cumpridas.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Paranaíta - MT, em 13 de março de 2025.

OSMAR ANTONIO MOREIRA
Prefeito de Paranaíta/MT



MUNICÍPIO DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12



PORTARIA MUNICIPAL Nº 270/2025

SÚMULA: “DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO ADMINISTRATIVO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

OSMAR ANTONIO MOREIRA,
PREFEITO MUNICIPAL DE
PARANAÍTA DO ESTADO DE
MATO GROSSO, usando da atribuição que lhe confere o art. 53 da Lei Orgânica Municipal.

***Considerando** o Art. 37 da Constituição Federal, e o Art. 117 da Lei Federal 14.133/2021;*

***Considerando** a Cartilha Fiscalização de Contratos Administrativos do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, 2015.*

RESOLVE:

Art. 1º - Designar para Fiscal do **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 062/2025 - Ato de Inexigibilidade - Chamamento Público/Credenciamento nº 023/2024**, cujo objeto é: “**CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES DE ULTRASSONOGRAFIAS E COLETA DE BIÓPSIAS, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PARANAÍTA/MT**”, o (a) seguinte servidor (a):

ALESSANDRA FERREIRA GARCEZ – Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e verificação da conformidade da prestação do serviço ou do fornecimento do objeto, a fim de que as normas que regulam a relação contratual sejam devidamente cumpridas.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Paranaíta - MT, em 13 de março de 2025.

OSMAR ANTONIO MOREIRA
Prefeito de Paranaíta/MT



MUNICÍPIO DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12



PORTARIA MUNICIPAL Nº 271/2025

SÚMULA: “DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO ADMINISTRATIVO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

OSMAR ANTONIO MOREIRA,
PREFEITO MUNICIPAL DE
PARANAÍTA DO ESTADO DE
MATO GROSSO, usando da
atribuição que lhe confere o art. 53
da Lei Orgânica Municipal.

Considerando o Art. 37 da Constituição Federal, e o Art. 117 da Lei Federal 14.133/2021;

Considerando a Cartilha Fiscalização de Contratos Administrativos do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, 2015.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar para Fiscal do **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 063/2025 - Ato de Inexigibilidade - Chamamento Público/Credenciamento nº 021/2024**, cujo objeto é: “**CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURIDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO MÉDICO ESPECIALIZADO EM ORTOPEDISTA, OTORRINOLOLARINGOLOGISTA, DERMATOLOGISTA, UROLOGISTA, OFTALMOLOGISTA, NEUROLOGISTA, PSIQUIATRA, CARDIOLOGIA, ENDOCRINOLOGIA, FONOAUDIOLOGO E PARA A REALIZAÇÃO DE EXAMES CLINICOS, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PARANAÍTA/MT**”, o (a) seguinte servidor (a):

ALESSANDRA FERREIRA GARCEZ – Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e verificação da conformidade da prestação do serviço ou do fornecimento do objeto, a fim de que as normas que regulam a relação contratual sejam devidamente cumpridas.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Paranaíta - MT, em 13 de março de 2025.

OSMAR ANTONIO MOREIRA
Prefeito de Paranaíta/MT



MUNICÍPIO DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12



PORTARIA MUNICIPAL Nº 272/2025.

SÚMULA: “DISPÕE SOBRE SUBSTITUIÇÃO DE FISCAL DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

OSMAR ANTONIO MOREIRA,
PREFEITO MUNICIPAL DE
PARANAÍTA DO ESTADO DE MATO
GROSSO, usando da atribuição que lhe confere o art. 53 da Lei Orgânica Municipal.

Considerando o Art. 37 da Constituição Federal, e o Art. 117 da Lei Federal 14.133/2021;

Considerando a Cartilha Fiscalização de Contratos Administrativos do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso – 2015.

Considerando o pedido formulado para a substituição do Fiscal de Contrato.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar para Fiscal da **Ata de Registro de Preço** abaixo descrito da Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária, Meio Ambiente e Tecnologia, o servidor Sr. **ANDERSON VELASCO DOS SANTOS**, substituindo assim o Sr. **DAVID DE OLIVEIRA PECHE**:

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 003/2025 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2025 – cujo objeto é: “**REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS E UTENSÍLIOS DIVERSOS, DE COPA E COZINHA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE PARANAÍTA/MT**”.

Art. 2º - Compete ao fiscal da Ata o acompanhamento e verificação da conformidade da prestação do serviço ou do fornecimento do objeto, a fim de que as normas que regulam a relação contratual sejam devidamente cumpridas.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação e/ou afixação, revogando-se as disposições em contrário, passando a ter seus efeitos e a contar desta data.

Gabinete do Prefeito de Paranaíta - MT, em 14 de março de 2025.

OSMAR ANTONIO MOREIRA
Prefeito de Paranaíta/MT



MUNICÍPIO DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12



PORTARIA MUNICIPAL Nº 273/2025.

SÚMULA: “DISPÕE SOBRE SUBSTITUIÇÃO DE FISCAL DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

OSMAR ANTONIO MOREIRA,
PREFEITO MUNICIPAL DE
PARANAÍTA DO ESTADO DE MATO
GROSSO, usando da atribuição que
lhe confere o art. 53 da Lei Orgânica
Municipal.

***Considerando** o Art. 37 da Constituição Federal, e o Art. 117 da Lei Federal 14.133/2021;*

***Considerando** a Cartilha Fiscalização de Contratos Administrativos do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso – 2015.*

***Considerando** o pedido formulado para a substituição do Fiscal de Contrato.*

RESOLVE:

Art. 1º - Designar para Fiscal da **Ata de Registro de Preço** abaixo descrito da Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária, Meio Ambiente e Tecnologia, o servidor Sr. **ANDERSON VELASCO DOS SANTOS**, substituindo assim o Sr. **DAVID DE OLIVEIRA PECHE**:

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 002/2025 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2025 – cujo objeto é: “**REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS E PRODUTOS DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE PARANAÍTA/MT**”.

Art. 2º - Compete ao fiscal o acompanhamento e verificação da conformidade da prestação do serviço ou do fornecimento do objeto, a fim de que as normas que regulam a relação contratual sejam devidamente cumpridas.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação e/ou afixação, revogando-se as disposições em contrário, passando a ter seus efeitos e a contar desta data.

Gabinete do Prefeito de Paranaíta - MT, em 14 de março de 2025.

OSMAR ANTONIO MOREIRA
Prefeito de Paranaíta/MT



MUNICÍPIO DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12



PORTARIA MUNICIPAL Nº 274/2025.

SÚMULA: “DISPÕE SOBRE SUBSTITUIÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO ADMINISTRATIVO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

OSMAR ANTONIO MOREIRA,
PREFEITO MUNICIPAL DE
PARANAÍTA DO ESTADO DE MATO
GROSSO, usando da atribuição que
lhe confere o art. 53 da Lei Orgânica
Municipal.

Considerando o Art. 37 da Constituição Federal, e o Art. 117 da Lei Federal 14.133/2021;

Considerando a Cartilha Fiscalização de Contratos Administrativos do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso – 2015.

Considerando o pedido formulado para a substituição do Fiscal de Contrato.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar para Fiscal da **Contrato Administrativo** abaixo descrito da Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária, Meio Ambiente e Tecnologia, o servidor Sr. **ANDERSON VELASCO DOS SANTOS**, substituindo assim o Sr. **DAVID DE OLIVEIRA PECHE**:

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 033/2025 - Pregão Presencial nº 049/2024, cujo objeto é: “**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AGENCIAMENTO DE PASSAGENS TERRESTRES INTERMUNICIPAIS E INTERESTADUAIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA/MT**”.

Art. 2º - Compete ao fiscal o acompanhamento e verificação da conformidade da prestação do serviço ou do fornecimento do objeto, a fim de que as normas que regulam a relação contratual sejam devidamente cumpridas.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação e/ou afixação, revogando-se as disposições em contrário, passando a ter seus efeitos e a contar desta data.

Gabinete do Prefeito de Paranaíta - MT, em 14 de março de 2025.

OSMAR ANTONIO MOREIRA
Prefeito de Paranaíta/MT



MUNICÍPIO DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12



PORTARIA MUNICIPAL Nº 275/2025.

SÚMULA: “DISPÕE SOBRE SUBSTITUIÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO ADMINISTRATIVO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

OSMAR ANTONIO MOREIRA,
PREFEITO MUNICIPAL DE
PARANAÍTA DO ESTADO DE MATO
GROSSO, usando da atribuição que
lhe confere o art. 53 da Lei Orgânica
Municipal.

***Considerando** o Art. 37 da Constituição Federal, e o Art. 117 da Lei Federal 14.133/2021;*

***Considerando** a Cartilha Fiscalização de Contratos Administrativos do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso – 2015.*

***Considerando** o pedido formulado para a substituição do Fiscal de Contrato.*

RESOLVE:

Art. 1º - Designar para Fiscal da **Contrato Administrativo** abaixo descrito da Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária, Meio Ambiente e Tecnologia, o servidor Sr. **ANDERSON VELASCO DOS SANTOS**, substituindo assim o Sr. **DAVID DE OLIVEIRA PECHE**:

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 032/2025 - Pregão Presencial nº 049/2024, cujo objeto é: “**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AGENCIAMENTO DE PASSAGENS TERRESTRES INTERMUNICIPAIS E INTERESTADUAIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA/MT**”.

Art. 2º - Compete ao fiscal o acompanhamento e verificação da conformidade da prestação do serviço ou do fornecimento do objeto, a fim de que as normas que regulam a relação contratual sejam devidamente cumpridas.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação e/ou afixação, revogando-se as disposições em contrário, passando a ter seus efeitos e a contar desta data.

Gabinete do Prefeito de Paranaíta - MT, em 14 de março de 2025.

OSMAR ANTONIO MOREIRA
Prefeito de Paranaíta/MT



PREFEITURA DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12



PORTARIA MUNICIPAL Nº. 276/2025.

SÚMULA: "DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE ELEVAÇÃO DE NÍVEL DE SERVIDOR MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

OSMAR ANTONIO MOREIRA, PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAÍTA DO ESTADO DE MATO GROSSO, usando da atribuição que lhe confere o art. 53 da Lei Orgânica Municipal,

Considerando o Art. 56 e Art. 57 da Lei Complementar nº 012/2010, e suas posteriores alterações;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a **ELEVAÇÃO DE NÍVEL 11** para **NÍVEL 12** ao Servidor **ADELINO SEBASTIAO DE OLIVEIRA**, lotado no Cargo de MOTORISTA CAT "D/E", na Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, a partir do dia 25 de março de 2025

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Paranaíta - MT, em 14 de março de 2025.

OSMAR ANTONIO MOREIRA
Prefeito de Paranaíta/MT



PREFEITURA DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12



PORTARIA MUNICIPAL Nº. 277/2025.

SÚMULA: "DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE ELEVAÇÃO DE NÍVEL DE SERVIDOR MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

OSMAR ANTONIO MOREIRA, PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAÍTA DO ESTADO DE MATO GROSSO, usando da atribuição que lhe confere o art. 53 da Lei Orgânica Municipal,

Considerando o Art. 56 e Art. 57 da Lei Complementar nº 012/2010, e suas posteriores alterações;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a **ELEVAÇÃO DE NÍVEL 11** para **NÍVEL 12** a Servidora **CLARY BRAUWERS KONRAD**, lotada no Cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, na Secretaria Municipal de Administração, a partir do dia 25 de março de 2025

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Paranaíta - MT, em 14 de março de 2025.

OSMAR ANTONIO MOREIRA
Prefeito de Paranaíta/MT



PREFEITURA DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12



PORTARIA MUNICIPAL Nº. 278/2025.

SÚMULA: "DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE ELEVAÇÃO DE NÍVEL DE SERVIDOR MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

OSMAR ANTONIO MOREIRA, PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAÍTA DO ESTADO DE MATO GROSSO, usando da atribuição que lhe confere o art. 53 da Lei Orgânica Municipal,

Considerando o Art. 56 e Art. 57 da Lei Complementar nº 012/2010, e suas posteriores alterações;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a **ELEVAÇÃO DE NÍVEL 9** para **NÍVEL 10** ao Servidor **MAURILIO GOMES DA SILVA**, lotado no Cargo de OPERADOR DE AGUA E ESGOTO, na Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, a partir do dia 09 de março de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação, revogando-se as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos ao dia 09 de março de 2025.

Gabinete do Prefeito de Paranaíta - MT, em 14 de março de 2025.

OSMAR ANTONIO MOREIRA
Prefeito de Paranaíta/MT



PREFEITURA DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12



PORTARIA MUNICIPAL Nº. 279/2025.

SÚMULA: "DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE ELEVAÇÃO DE NÍVEL DE SERVIDOR MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

OSMAR ANTONIO MOREIRA, PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAÍTA DO ESTADO DE MATO GROSSO, usando da atribuição que lhe confere o art. 53 da Lei Orgânica Municipal,

Considerando o Art. 56 e Art. 57 da Lei Complementar nº 012/2010, e suas posteriores alterações;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a **ELEVAÇÃO DE NÍVEL 9** para **NÍVEL 10** ao Servidor **NIVALDO DE ALMEIDA COSTA**, lotado no Cargo de AGENTE DE SAUDE AMBIENTAL (ENDEMIAS), na Secretaria Municipal de Saúde, a partir do dia 09 de março de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação, revogando-se as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos ao dia 09 de março de 2025.

Gabinete do Prefeito de Paranaíta - MT, em 14 de março de 2025.

OSMAR ANTONIO MOREIRA
Prefeito de Paranaíta/MT



PREFEITURA DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12



PORTARIA MUNICIPAL Nº. 280/2025.

SÚMULA: "DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE ELEVAÇÃO DE NÍVEL DE SERVIDOR MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

OSMAR ANTONIO MOREIRA, PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAÍTA DO ESTADO DE MATO GROSSO, usando da atribuição que lhe confere o art. 53 da Lei Orgânica Municipal,

Considerando o Art. 56 e Art. 57 da Lei Complementar nº 012/2010, e suas posteriores alterações;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a **ELEVAÇÃO DE NÍVEL 7** para **NÍVEL 8** a Servidora **ELIANE CALISTRO ZANETTE**, lotada no Cargo de PEDAGOGO – SERIES INICIAIS DO ENS. FUNDAMENTAL na Secretaria Municipal de Educação, a partir do dia 06 de março de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação, revogando-se as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos ao dia 06 de março de 2025.

Gabinete do Prefeito de Paranaíta - MT, em 14 de março de 2025.

OSMAR ANTONIO MOREIRA
Prefeito de Paranaíta/MT



PREFEITURA DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12



PORTARIA MUNICIPAL Nº. 281/2025.

SÚMULA: "DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE ELEVAÇÃO DE NÍVEL DE SERVIDOR MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

OSMAR ANTONIO MOREIRA, PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAÍTA DO ESTADO DE MATO GROSSO, usando da atribuição que lhe confere o art. 53 da Lei Orgânica Municipal,

Considerando o Art. 56 e Art. 57 da Lei Complementar nº 012/2010, e suas posteriores alterações;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a **ELEVAÇÃO DE NÍVEL 6** para **NÍVEL 7** a Servidora **JUCIANI SUIR DUMINELLI BALEEIRO**, lotada no Cargo de PROFESSOR DE LINGUA PORTUGUESA na Secretaria Municipal de Educação, a partir do dia 19 de março de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Paranaíta - MT, em 14 de março de 2025.

OSMAR ANTONIO MOREIRA
Prefeito de Paranaíta/MT



PREFEITURA DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12



PORTARIA MUNICIPAL Nº. 282/2025.

SÚMULA: "DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE ELEVAÇÃO DE NÍVEL DE SERVIDOR MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

OSMAR ANTONIO MOREIRA, PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAÍTA DO ESTADO DE MATO GROSSO, usando da atribuição que lhe confere o art. 53 da Lei Orgânica Municipal,

Considerando o Art. 56 e Art. 57 da Lei Complementar nº 012/2010, e suas posteriores alterações;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a **ELEVAÇÃO DE NÍVEL 3** para **NÍVEL 4** a Servidora **JAQUELINE ARAGAO WERNKE**, lotada no Cargo de **PROFESSOR LICENCIATURA EM EDUCACAO INFANTIL** na Secretaria Municipal de Educação, a partir do dia 01 de março de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação, revogando-se as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 01 de março de 2025

Gabinete do Prefeito de Paranaíta - MT, em 14 de março de 2025.

OSMAR ANTONIO MOREIRA
Prefeito de Paranaíta/MT



PREFEITURA DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12



PORTARIA MUNICIPAL Nº. 283/2025.

SÚMULA: "DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE ELEVAÇÃO DE NÍVEL DE SERVIDOR MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

OSMAR ANTONIO MOREIRA, PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAÍTA DO ESTADO DE MATO GROSSO, usando da atribuição que lhe confere o art. 53 da Lei Orgânica Municipal,

Considerando o Art. 56 e Art. 57 da Lei Complementar nº 012/2010, e suas posteriores alterações;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a **ELEVAÇÃO DE NÍVEL 3** para **NÍVEL 4** a Servidora **FERNANDA MARUSI PIOVESAN NUNES**, lotada no Cargo de PROFESSOR LICENCIATURA EM EDUCACAO INFANTIL na Secretaria Municipal de Educação, a partir do dia 01 de março de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação, revogando-se as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 01 de março de 2025

Gabinete do Prefeito de Paranaíta - MT, em 14 de março de 2025.

OSMAR ANTONIO MOREIRA
Prefeito de Paranaíta/MT



PREFEITURA DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12



PORTARIA MUNICIPAL Nº. 284/2025.

SÚMULA: "DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE ELEVAÇÃO DE NÍVEL DE SERVIDOR MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

OSMAR ANTONIO MOREIRA,
PREFEITO MUNICIPAL DE
PARANAÍTA DO ESTADO DE
MATO GROSSO, usando da
atribuição que lhe confere o art. 53
da Lei Orgânica Municipal,

Considerando o Art. 56 e Art. 57 da Lei Complementar nº 012/2010, e suas posteriores alterações;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a **ELEVAÇÃO DE NÍVEL 3** para **NÍVEL 4** a Servidora **MILENA MASCARELLO**, lotada no Cargo de PROFESSOR DE MATEMATICA na Secretaria Municipal de Educação, a partir do dia 01 de março de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação, revogando-se as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 01 de março de 2025

Gabinete do Prefeito de Paranaíta - MT, em 14 de março de 2025.

OSMAR ANTONIO MOREIRA
Prefeito de Paranaíta/MT



PREFEITURA DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12



PORTARIA MUNICIPAL Nº. 285/2025.

SÚMULA: "DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE ELEVAÇÃO DE NÍVEL DE SERVIDOR MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

OSMAR ANTONIO MOREIRA, PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAÍTA DO ESTADO DE MATO GROSSO, usando da atribuição que lhe confere o art. 53 da Lei Orgânica Municipal,

Considerando o Art. 56 e Art. 57 da Lei Complementar nº 012/2010, e suas posteriores alterações;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a **ELEVAÇÃO DE NÍVEL 3** para **NÍVEL 4** a Servidora **ADALTEANE DE SOUSA LIMA FERNANDES**, lotada no Cargo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO na Secretaria Municipal de Administração, a partir do dia 01 de março de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação, revogando-se as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 01 de março de 2025

Gabinete do Prefeito de Paranaíta - MT, em 14 de março de 2025.

OSMAR ANTONIO MOREIRA
Prefeito de Paranaíta/MT



PREFEITURA DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12



PORTARIA MUNICIPAL Nº. 286/2025.

SÚMULA: "DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE ELEVAÇÃO DE NÍVEL DE SERVIDOR MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

OSMAR ANTONIO MOREIRA, PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAÍTA DO ESTADO DE MATO GROSSO, usando da atribuição que lhe confere o art. 53 da Lei Orgânica Municipal,

Considerando o Art. 56 e Art. 57 da Lei Complementar nº 012/2010, e suas posteriores alterações;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a **ELEVAÇÃO DE NÍVEL 3** para **NÍVEL 4** a Servidora **DEGMAR DE ALMEIDA MOREIRA OLIVEIRA**, lotado no Cargo de PROFESSOR LICENCIATURA EM EDUCACAO INFANTIL na Secretaria Municipal de Educação, a partir do dia 01 de março de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação, revogando-se as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 01 de março de 2025

Gabinete do Prefeito de Paranaíta - MT, em 14 de março de 2025.

OSMAR ANTONIO MOREIRA
Prefeito de Paranaíta/MT



PREFEITURA DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12



PORTARIA MUNICIPAL Nº. 287/2025.

SÚMULA: "DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE ELEVAÇÃO DE NÍVEL DE SERVIDOR MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

OSMAR ANTONIO MOREIRA, PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAÍTA DO ESTADO DE MATO GROSSO, usando da atribuição que lhe confere o art. 53 da Lei Orgânica Municipal,

Considerando o Art. 56 e Art. 57 da Lei Complementar nº 012/2010, e suas posteriores alterações;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a **ELEVAÇÃO DE NÍVEL 3** para **NÍVEL 4** a Servidora **ROSILENE APARECIDA DOS ANJOS DE AZEVEDO**, lotada no Cargo de AUXILIAR DE LIMPEZA na Secretaria Municipal de Saúde, a partir do dia 30 de março de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Paranaíta - MT, em 14 de março de 2025.

OSMAR ANTONIO MOREIRA
Prefeito de Paranaíta/MT



MUNICÍPIO DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12



PORTARIA MUNICIPAL Nº 288/2025

SÚMULA: “DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO ADICIONAL DE FUNÇÃO DE ENCARREGADO (FE) A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

OSMAR ANTONIO MOREIRA, PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAÍTA DO ESTADO DE MATO GROSSO, usando da atribuição que lhe confere o art. 53 da Lei Orgânica Municipal.

*Considerando que a servidora pública efetiva Sra. **RAFAELA DE QUADROS FERNANDES BUTTURI**, lotada no cargo de CONTADOR, TNS-A, na Secretaria Municipal de Fazenda, carga horária 40 (quarenta) horas, desempenha habitualmente sua função além de sua carga horária normal, bem como desempenha atividades além das ações normais de sua função;*

Considerando que, dentre as atividades exercidas além das ações normais de suas atribuições, a servidora prestará funções de encarregada de supervisionar e ser a responsável por todo o Departamento de Contabilidade para um bom funcionamento do mesmo, assumindo responsabilidades essenciais para o funcionamento da administração pública. Entre suas principais responsabilidades estão: elaboração e gerenciamento do orçamento municipal, incluindo a Lei Orçamentária Anual (LOA), a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e o Plano Plurianual (PPA); elaboração de balancetes e demonstrativos contábeis, elaboração de projetos de lei quando necessários, (funções essas acima não descritas nas atribuições do cargo); publicação de atos oficiais relacionados à contabilidade na AMM; assinatura e validação de todos os documentos contábeis do município; além da supervisão e execução de atividades como empenhos, lançamento de receitas, conciliações bancárias, processamento de folhas de pagamento, cumprimento das obrigações fiscais referentes ao EFD-Reinf, liquidação de despesas e elaboração de respostas sobre dotação orçamentária para processos licitatórios;

Considerando o disposto nos artigos 26, parágrafo Único c/c 31, § 2º da Lei Complementar Municipal Nº 014/2010.

RESOLVE:

Art. 1º - Concede o **ADICIONAL DE FUNÇÃO DE ENCARREGADO (FE)** de 25% (vinte e cinco por cento), a Servidora Sra. **RAFAELA DE QUADROS FERNANDES BUTTURI**, lotada no cargo de CONTADOR, na Secretaria Municipal de Fazenda, em função do cargo de encarregada.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação ou afixação, revogando-se as disposições em contrário e retroagindo seus efeitos na data de 1º de março de 2025.



MUNICÍPIO DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12



Gabinete do Prefeito de Paranaíta - MT, em 17 de março de 2025.

OSMAR ANTONIO MOREIRA

Prefeito de Paranaíta/MT



MUNICÍPIO DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12



PORTARIA MUNICIPAL Nº 289/2025

SÚMULA: “DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO ADICIONAL DE FUNÇÃO DE ENCARREGADO (FE) A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

OSMAR ANTONIO MOREIRA, PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAÍTA DO ESTADO DE MATO GROSSO, usando da atribuição que lhe confere o art. 53 da Lei Orgânica Municipal.

*Considerando que a servidora pública efetiva Sra. **Samara Godoi de Jesus Volpe**, lotada no cargo de Técnico Operacional de Sistemas, na Secretaria Municipal de Educação, TNM-12, carga horária 40 (quarenta) horas, desempenha habitualmente sua função além de sua carga horária normal, bem como desempenha atividades além das ações normais de sua função,*

Considerando que, dentre as atividades exercidas além das ações normais de sua função, o servidor presta função de encarregada consistente na elaboração de empenhos em geral, lançamento de receitas, realização de conciliações bancárias, processamento de folhas de pagamento, cumprimento das obrigações fiscais referentes ao EFD-Reinf, liquidação de despesas, elaboração de respostas sobre dotação orçamentária para processos licitatórios, publicação de atos oficiais relacionados à contabilidade na AMM, além da prestação de apoio administrativo e orçamentário às diversas secretarias municipais, assumindo responsabilidades essenciais para o funcionamento da administração pública;

Considerando a tabela de gratificações prevista no anexo III da Lei Complementar Municipal nº. 063/2014.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder **ADICIONAL DE FUNÇÃO DE ENCARREGADO (FE)** de 50% (cinquenta por cento), a Servidora Sra. **SAMARA GODOI DE JESUS VOLPE**, lotada no cargo de **TÉCNICO OPERACIONAL DE SISTEMAS**, na Secretaria Municipal de Educação, em razão da função de encarregada.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação ou afixação, revogando-se as disposições em contrário e retroagindo seus efeitos na data de 1º de março de 2025.

Gabinete do Prefeito de Paranaíta - MT, em 17 de março de 2025.

OSMAR ANTONIO MOREIRA
Prefeito de Paranaíta/MT



MUNICÍPIO DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12



PORTARIA MUNICIPAL Nº. 290/2025.

SÚMULA: "DISPÕE SOBRE O LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE - AUXILIO DOENÇA A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

OSMAR ANTONIO MOREIRA, PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAÍTA DO ESTADO DE MATO GROSSO, usando da atribuição que lhe confere o art. 53 da Lei Orgânica Municipal,

Considerando o Art. 74 da Lei Complementar Municipal Nº 012/2010;

Considerando o atestado médico.

RESOLVE:

Art. 1º - LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE - AUXILIO DOENÇA, ao servidor Sr. JOSE CARLOS DA SILVA, lotado no cargo de CONDUTOR DE VEICULO CAT "D/E", na Secretaria Municipal de Saúde, de 05 de março de 2025 a 02 de junho de 2025.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogando as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos ao dia 05 de março de 2025.

Gabinete do Prefeito de Paranaíta - MT, em 17 de março de 2025.

**OSMAR ANTONIO MOREIRA
Prefeito de Paranaíta/MT**



MUNICÍPIO DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12



PORTARIA MUNICIPAL Nº. 291/2025.

SÚMULA: "DISPÕE SOBRE O LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE - AUXILIO DOENÇA A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

OSMAR ANTONIO MOREIRA, PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAÍTA DO ESTADO DE MATO GROSSO, usando da atribuição que lhe confere o art. 53 da Lei Orgânica Municipal,

Considerando o Art. 74 da Lei Complementar Municipal Nº 012/2010;

Considerando o atestado médico.

RESOLVE:

Art. 1º - LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE - AUXILIO DOENÇA, a servidora Sr^a. ELAINE SANTOS LATRES, lotada no cargo de PEDAGOGO - SERIES INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL, na Secretaria Municipal de Educação, de 16 a 21 de março de 2025.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogando as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 16 de março de 2025.

Gabinete do Prefeito de Paranaíta - MT, em 17 de março de 2025.

**OSMAR ANTONIO MOREIRA
Prefeito de Paranaíta/MT**



MUNICÍPIO DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12



PORTARIA MUNICIPAL Nº. 292/2025

SÚMULA: "DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO EM FAVOR DE SERVIDORES MUNICIPAIS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

OSMAR ANTONIO MOREIRA,
PREFEITO MUNICIPAL DE
PARANAÍTA DO ESTADO DE
MATO GROSSO, usando da
atribuição que lhe confere o art. 53
da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica desligado o Servidor Sr. **OSVALDO DE OLIVEIRA BUENO**, lotada no cargo de PEDAGOGO - SERIES INICIAIS DO ENS. FUNDAMENTAL(B), na Secretaria Municipal de Educação, por motivo de Concessão do Benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** de acordo com a Portaria nº. 002/2025, do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores do Município de Paranaíta - MT (PREVPAR), a partir desta data.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor após sua publicação ou afixação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Paranaíta - MT, em 17 de março de 2025.

OSMAR ANTONIO MOREIRA
Prefeito de Paranaíta/MT



MUNICÍPIO DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12



PORTARIA MUNICIPAL Nº 293/2025

SÚMULA: “DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO ADICIONAL DE FUNÇÃO DE ENCARREGADO (FE) A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

OSMAR ANTONIO MOREIRA, PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAÍTA DO ESTADO DE MATO GROSSO, usando da atribuição que lhe confere o art. 53 da Lei Orgânica Municipal.

*Considerando que o servidor público efetivo Sr. **Eduardo Luis Elias**, lotado no cargo de Analista Tributário, na Secretaria Municipal de Fazenda, TNS-A, carga horária 40 (quarenta) horas, desempenha habitualmente sua função além de sua carga horária normal, bem como desempenha atividades além das ações normais de sua função;*

Considerando que, dentre as atividades exercidas além das ações normais de sua função, o servidor presta função de encarregado da malha fina do ITR conforme convenio com a Receita Federal do Brasil e Portaria Municipal 791/2023, onde emite Termos de Intimação Fiscal, Termos de Constatação e Notificações de Lançamento, bem como, presta informações e orientações aos contribuintes sobre as Declarações de ITR;

Considerando o disposto nos artigos 26, parágrafo Único c/c 31, § 2º da Lei Complementar Municipal Nº 014/2010.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder **ADICIONAL DE FUNÇÃO DE ENCARREGADO (FE)** de 25% (vinte e cinco por cento), ao Servidor Sr. **EDUARDO LUIS ELIAS**, lotado no cargo de **ANALISTA TRIBUTÁRIO**, na Secretaria Municipal de Fazenda, em razão da função de encarregado.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação ou afixação, revogando-se as disposições em contrário e retroagindo seus efeitos na data de 1º de março de 2025.

Gabinete do Prefeito de Paranaíta - MT, em 17 de março de 2025.

OSMAR ANTONIO MOREIRA
Prefeito de Paranaíta/MT



MUNICÍPIO DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12



PORTARIA MUNICIPAL Nº. 294/2025

SÚMULA: “DISPÕE SOBRE GOZO DE FÉRIAS PARCELADAS A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

OSMAR ANTONIO MOREIRA,
PREFEITO MUNICIPAL DE
PARANAÍTA DO ESTADO DE
MATO GROSSO, usando da
atribuição que lhe confere o art. 53
da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a SEÇÃO II, do Capítulo I do Título IV da Lei Complementar Municipal Nº 012/2010.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o **GOZO POR FÉRIAS PARCELADAS** a servidora. Srª **LUCIENE RIBEIRO DE OLIVEIRA**, lotada no cargo de **AGENTE DE FISCALIZACAO E ARRECADACAO**, na Secretaria Municipal de Finanças, sendo 09 (nove) dias referente a 3ª parcela do período aquisitivo do exercício 2022/2023, nos dias 18 a 26 de março de 2025.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Paranaíta - MT, em 18 de março de 2025.

OSMAR ANTONIO MOREIRA
Prefeito de Paranaíta/MT



MUNICÍPIO DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12



PORTARIA MUNICIPAL Nº 295/2025

SÚMULA: “DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO ADMINISTRATIVO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

OSMAR ANTONIO MOREIRA,
PREFEITO MUNICIPAL DE
PARANAÍTA DO ESTADO DE
MATO GROSSO, usando da atribuição que lhe confere o art. 53 da Lei Orgânica Municipal.

***Considerando** o Art. 37 da Constituição Federal, e o Art. 117 da Lei Federal 14.133/2021;*

***Considerando** a Cartilha Fiscalização de Contratos Administrativos do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, 2015.*

RESOLVE:

Art. 1º - Designar para Fiscal do **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 064/2025 - Ato de Inexigibilidade - Chamamento Público/Credenciamento nº 024/2024**, cujo objeto é: “**CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PLANTÕES MÉDICOS A SEREM REALIZADOS NO HOSPITAL MUNICIPAL DE PARANAÍTA, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PARANAÍTA/MT**”, o (a) seguinte servidor (a):

GIOVANI DOS REIS TESSARI – Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e verificação da conformidade da prestação do serviço ou do fornecimento do objeto, a fim de que as normas que regulam a relação contratual sejam devidamente cumpridas.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Paranaíta - MT, em 18 de março de 2025.

OSMAR ANTONIO MOREIRA
Prefeito de Paranaíta/MT



MUNICÍPIO DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12



PORTARIA MUNICIPAL Nº. 296/2025

SÚMULA: “DISPÕE SOBRE GOZO DE FÉRIAS PARCELADAS A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

OSMAR ANTONIO MOREIRA,
PREFEITO MUNICIPAL DE
PARANAÍTA DO ESTADO DE
MATO GROSSO, usando da atribuição que lhe confere o art. 53 da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a SEÇÃO II, do Capítulo I do Título IV da Lei Complementar Municipal Nº 012/2010.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o **GOZO POR FÉRIAS PARCELADAS** ao servidor Sr **HUGO RODRIGUES DA SILVA**, lotado no cargo de FISCAL DE OBRAS E EDIFICAÇÕES, na Secretaria Municipal de Administração, sendo 06 (seis) dias referente ao período aquisitivo do exercício 2023/2024, nos dias 26 a 31 de março de 2025, sendo 10 dias de abono.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Paranaíta - MT, em 18 de março de 2025.

OSMAR ANTONIO MOREIRA
Prefeito de Paranaíta/MT



MUNICÍPIO DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12



PORTARIA MUNICIPAL Nº 297/2025

SÚMULA: “DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO ADMINISTRATIVO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

OSMAR ANTONIO MOREIRA,
PREFEITO MUNICIPAL DE
PARANAÍTA DO ESTADO DE
MATO GROSSO, usando da
atribuição que lhe confere o art. 53
da Lei Orgânica Municipal.

***Considerando** o Art. 37 da Constituição Federal, e o Art. 117 da Lei Federal 14.133/2021;*

***Considerando** a Cartilha Fiscalização de Contratos Administrativos do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, 2015.*

RESOLVE:

Art. 1º - Designar para Fiscal do **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 065/2025 - Ato de Dispensa nº 005/2025**, cujo objeto é: “**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA GESTÃO ORGANIZACIONAL DAS ATIVIDADES RURAIS MUNICIPAIS, COM LEVANTAMENTO, COLETA E ARMAZENAMENTO DE DADOS DAS PROPRIEDADES RURAIS, BEM COMO COM GERENCIAMENTO, MONITORAMENTO E IMPLANTAÇÃO DE CONTROLE DE ATENDIMENTO DOS SERVIÇOS A SEREM REALIZADOS E EXPEDIÇÃO DE RELATÓRIOS, ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E AQUICULTURA DE PARANAÍTA/MT**”, o (a) seguinte servidor (a):

DAYENE MAGRI – Secretaria Municipal de Agricultura.

Art. 2º - Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e verificação da conformidade da prestação do serviço ou do fornecimento do objeto, a fim de que as normas que regulam a relação contratual sejam devidamente cumpridas.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Paranaíta - MT, em 18 de março de 2025.

OSMAR ANTONIO MOREIRA
Prefeito de Paranaíta/MT



MUNICÍPIO DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12



PORTARIA MUNICIPAL Nº 298/2025

SÚMULA: “DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO ADICIONAL DE FUNÇÃO DE ENCARREGADO (FE) A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

OSMAR ANTONIO MOREIRA, PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAÍTA DO ESTADO DE MATO GROSSO, usando da atribuição que lhe confere o art. 53 da Lei Orgânica Municipal.

*Considerando que o servidor público efetivo Dr. **Valdinei Makohin Do Nascimento**, lotado no cargo de MOTORISTA CAT “D/E”, SME-03, na Secretaria Municipal de Educação, carga horária 40 (quarenta) horas, desempenha habitualmente sua função além de sua carga horária normal, bem como desempenha atividades além das ações normais de sua função;*

Considerando que, dentre as atividades exercidas além das ações normais de sua função, o servidor presta função de encarregado consistente na assistência em assunto de natureza administrativa, como equipe técnica na Gestão, responsável legal na equipe de condutores escolares, distribuição nas tarefas diárias para cada condutor, e assistência e alocação no transporte de ônibus escolares nas escolas Municipais, Estaduais, e para demais secretarias, do município de Paranaíta, nos ofícios demandados e autorizados, bem como, operador do SISTEMA TRANSCOLAR, (GEOTER), onde consiste informações e atualizações no mesmo todos os dias, sendo na qual defende e promove os interesses públicos do Município;

Considerando a tabela de gratificações prevista no anexo III da Lei Complementar Municipal nº. 063/2014.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder **ADICIONAL DE FUNÇÃO DE ENCARREGADO (FE)** de 50% (cinquenta por cento), ao Servidor Dr. **VALDINEI MAKOHIN DO NASCIMENTO**, lotado no cargo de **MOTORISTA CAT “D/E”**, na Secretaria Municipal de Educação, em razão da função de encarregado.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação ou afixação, revogando-se as disposições em contrário e retroagindo seus efeitos na data de 1º de março de 2025.

Gabinete do Prefeito de Paranaíta - MT, em 18 de março de 2025.

OSMAR ANTONIO MOREIRA
Prefeito de Paranaíta/MT



MUNICÍPIO DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12



PORTARIA MUNICIPAL Nº 299/2025

SÚMULA: “DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO ADICIONAL DE FUNÇÃO DE ENCARREGADO (FE) A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

OSMAR ANTONIO MOREIRA, PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAÍTA DO ESTADO DE MATO GROSSO, usando da atribuição que lhe confere o art. 53 da Lei Orgânica Municipal.

*Considerando que o servidor público efetivo Sr. **Luiz Ricardo Biazoto**, lotado no cargo de Operador de Água e Esgoto, na Secretaria Municipal de Obras, SEO-C, carga horária 40 (quarenta) horas, desempenha habitualmente sua função além de sua carga horária normal, bem como desempenha atividades além das ações normais de sua função;*

Considerando que, o servidor é responsável pelo Cartório Eleitoral do Município de Paranaíta-MT.

Considerando o disposto nos artigos 26, parágrafo Único c/c 31, § 2º da Lei Complementar Municipal Nº 014/2010.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder **ADICIONAL DE FUNÇÃO DE ENCARREGADO (FE)** de 25% (vinte e cinco por cento), ao Servidor Sr. **LUIZ RICARDO BIAZOTO**, lotado no cargo de OPERADOR DE ÁGUA E ESGOTO, na Secretaria Municipal de Obras, em razão da função de encarregado.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação ou afixação, revogando-se as disposições em contrário e retroagindo seus efeitos na data de 1º de março de 2025.

Gabinete do Prefeito de Paranaíta - MT, em 18 de março de 2025.

OSMAR ANTONIO MOREIRA
Prefeito de Paranaíta/MT



MUNICÍPIO DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12



PORTARIA MUNICIPAL Nº 300/2025

SÚMULA: “DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO ADICIONAL DE FUNÇÃO DE ENCARREGADO (FE) A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

OSMAR ANTONIO MOREIRA, PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAÍTA DO ESTADO DE MATO GROSSO, usando da atribuição que lhe confere o art. 53 da Lei Orgânica Municipal.

*Considerando que o servidor público efetivo Sr. **Leandro Domingues**, lotado no cargo de Assistente de Controle Administrativo, na Secretaria Municipal de Administração, SNM-1, carga horária 40 (quarenta) horas, desempenha habitualmente sua função além de sua carga horária normal, bem como desempenha atividades além das ações normais de sua função;*

Considerando que, dentre as atividades exercidas além das ações normais de sua função, o servidor presta função de encarregado consistente no assessoramento em assunto de natureza administrativa e operacional, como equipe técnica na Gestão, bem como, é responsável legal e operador no envio da prestação de contas, auxiliares, tempestivas e especiais, junto a conselho de fundo do transporte;

Considerando o disposto nos artigos 26, parágrafo Único c/c 31, § 2º da Lei Complementar Municipal Nº 014/2010.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder **ADICIONAL DE FUNÇÃO DE ENCARREGADO (FE)** de 50% (cinquenta por cento), ao Servidor Sr. **LEANDRO DOMINGUES**, lotado no cargo de **ASSISTENTE DE CONTROLE ADMINISTRATIVO**, na Secretaria Municipal de Administração, em razão da função de encarregado.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação ou afixação, revogando-se as disposições em contrário e retroagindo seus efeitos na data de 1º de março de 2025.

Gabinete do Prefeito de Paranaíta - MT, em 18 de março de 2025.

OSMAR ANTONIO MOREIRA
Prefeito de Paranaíta/MT



MUNICÍPIO DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12



PORTARIA MUNICIPAL Nº 301/2025

SÚMULA: “DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO ADICIONAL DE FUNÇÃO DE ENCARREGADO (FE) A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

OSMAR ANTONIO MOREIRA, PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAÍTA DO ESTADO DE MATO GROSSO, usando da atribuição que lhe confere o art. 53 da Lei Orgânica Municipal.

*Considerando que a servidora pública efetiva Sra. **Viviane Ribeiro Coutinho**, lotada no cargo de **TECNICO ADMINISTRATIVO, TNS-A** na Secretaria Municipal de Administração, carga horária 40 (quarenta) horas, desempenha habitualmente sua função além de sua carga horária normal, bem como desempenha atividades além das ações normais de sua função;*

Considerando que, dentre as atividades exercidas além das ações normais de suas atribuições, a servidora prestará funções de encarregada e responsável por conduzir a fase externa do pregão; Elaboração e análise do edital de licitação, Termo de referência, e todos os documentos que fazem parte do processo licitatório; Realizar todas modalidades previstas na Lei 14.133/2021, sendo Pregão Presencial, Pregão Eletrônico, Dispensa, Credenciamento, Inexigibilidade, Adesão, Concorrência; Verificar a qualificação das empresas interessadas; Credenciar os licitantes, receber as propostas e habilitações, julgar as propostas; Dirigir a etapa de lances; Julgar recursos, visando garantir que o processo de licitação seja realizado dentro das normas legais; Tomar decisões, acompanhar e dar impulso a processos licitatórios; Executar outras atividades necessárias, além de receber, examinar e julgar documentos relativos às licitações e aos procedimentos auxiliares até a homologação; Caso seja necessário, retificar/anular/revogar/suspender o processo licitatório; Negociar valores, caso seja necessário a convocação do Segundo/terceiro/quarto classificado no certame.

Considerando o disposto nos artigos 26, parágrafo Único c/c 31, § 2º da Lei Complementar Municipal Nº 014/2010.

RESOLVE:

Art. 1º - Concede o **ADICIONAL DE FUNÇÃO DE ENCARREGADO (FE)** de 21% (vinte e um por cento), a Servidora Sra. **VIVIANE RIBEIRO COUTINHO**, lotada no cargo de **TÉCNICO ADMINISTRATIVO**, na Secretaria Municipal de Administração, em função do cargo de encarregada.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação ou afixação, revogando-se as disposições em contrário e retroagindo seus efeitos na data de 1º de março de 2025.



MUNICÍPIO DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12



Gabinete do Prefeito de Paranaíta - MT, em 18 de março de 2025.

OSMAR ANTONIO MOREIRA

Prefeito de Paranaíta/MT



MUNICÍPIO DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12



PORTARIA MUNICIPAL Nº 302/2025

SÚMULA: “DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO ADICIONAL DE FUNÇÃO DE ENCARREGADO (FE) A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

OSMAR ANTONIO MOREIRA, PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAÍTA DO ESTADO DE MATO GROSSO, usando da atribuição que lhe confere o art. 53 da Lei Orgânica Municipal.

*Considerando que a servidora pública efetiva Sra. **Valdete Aparecida Bonato Domingues**, lotada no cargo de **TECNICO ADMINISTRATIVO, TNS-A** na Secretaria Municipal de Administração, carga horária 40 (quarenta) horas, desempenha habitualmente sua função além de sua carga horária normal, bem como desempenha atividades além das ações normais de sua função;*

Considerando ainda que, dentre as atividades exercidas além das ações normais de suas atribuições, a servidora presta funções de encarregada como Secretária Executiva e responsável do atendimento ao Gabinete do Prefeito, bem como, auxilia também no atendimento ao gabinete do Vice-Prefeito.

Considerando o disposto nos artigos 26, parágrafo Único c/c 31, § 2º da Lei Complementar Municipal Nº 014/2010.

RESOLVE:

Art. 1º - Concede o **ADICIONAL DE FUNÇÃO DE ENCARREGADO (FE)** de 50% (cinquenta por cento), a Servidora Sra. **VALDETE APARECIDA BONATO DOMINGUES**, lotada no cargo de **TÉCNICO ADMINISTRATIVO**, na Secretaria Municipal de Administração, em função do cargo de encarregada.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação ou afixação, revogando-se as disposições em contrário e retroagindo seus efeitos na data de 1º de março de 2025.

Gabinete do Prefeito de Paranaíta - MT, em 18 de março de 2025.

OSMAR ANTONIO MOREIRA
Prefeito de Paranaíta/MT



MUNICÍPIO DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12



PORTARIA MUNICIPAL Nº 303/2025

SÚMULA: “DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO ADICIONAL DE FUNÇÃO DE ENCARREGADO (FE) A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

OSMAR ANTONIO MOREIRA, PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAÍTA DO ESTADO DE MATO GROSSO, usando da atribuição que lhe confere o art. 53 da Lei Orgânica Municipal.

Considerando que o servidor público efetivo Sr. **Francis Regis Leon Miron**, lotado no cargo de Assistente de Controlador Interno, no Gabinete do Prefeito, TNS-A, carga horária 30 (trinta) horas, desempenha habitualmente sua função além de sua carga horária normal quando necessário, bem como desempenha atividades além das ações normais de sua função;

Considerando que, dentre as atividades exercidas além das ações normais de sua função, o servidor presta função de encarregado pela Controladoria Interna do Município, perfazendo o papel de líder entre os membros de carreira, conforme determina a Lei Municipal nº 447/2007 (que institui o Sistema de Controle Interno do Município). A função de liderança da Unidade se dá pela obrigação de execução e sobretudo, supervisão e responsabilidade pela realização de Auditoria preliminar e conclusiva, Nota de Auditoria, Orientação Técnica, Recomendações, Pareceres de Gestão Semestrais e de Governo Anual, remetidos ao Tribunal de Contas do Estado, entre outros pareceres e atividades, realizadas junto ao Ente Executivo e RPPS;

Considerando o disposto nos artigos 26, parágrafo Único c/c 31, § 2º da Lei Complementar Municipal Nº 014/2010.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder **ADICIONAL DE FUNÇÃO DE ENCARREGADO (FE)** de 50% (cinquenta por cento), ao Servidor Sr. **FRANCIS REGIS LEON MIRON**, lotado no cargo de **CONTROLADOR INTERNO**, no Gabinete do Prefeito, em razão da função de encarregado.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação ou afixação, revogando-se as disposições em contrário e retroagindo seus efeitos na data de 1º de março de 2025.

Gabinete do Prefeito de Paranaíta - MT, em 18 de março de 2025.

OSMAR ANTONIO MOREIRA
Prefeito de Paranaíta/MT



MUNICÍPIO DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12



PORTARIA MUNICIPAL Nº 304/2025

SÚMULA: “DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO ADICIONAL DE FUNÇÃO DE ENCARREGADO (FE) A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

OSMAR ANTONIO MOREIRA, PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAÍTA DO ESTADO DE MATO GROSSO, usando da atribuição que lhe confere o art. 53 da Lei Orgânica Municipal.

*Considerando que o servidor público efetivo Sr. **Fernando Prudente de Souza**, lotado no cargo de TÉCNICO ADMINISTRATIVO, na Secretaria Municipal de Fazenda, TNS-A, carga horária 40 (quarenta) horas, desempenha habitualmente sua função além de sua carga horária normal, bem como desempenha atividades além das ações normais de sua função;*

Considerando que, dentre as atividades exercidas além das ações normais de sua função, o servidor presta função de encarregado que consiste na cessão do mesmo através de termo de cooperação celebrado entre o município de Paranaíta e o Instituto de Defesa Agropecuária do Estado do Mato Grosso – Indea/MT, para executar atividades administrativas, exercendo funções na Autarquia de acordo com o plano de trabalho baseados na proteção da sanidade animal garantindo os serviços oferecidos a população junto a Unidade Local de Execução ULE-PARANAÍTA visando atender o interesse do INDEA/MT.

Considerando o disposto nos artigos 26, parágrafo Único c/c 31, § 2º da Lei Complementar Municipal Nº 014/2010.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder **ADICIONAL DE FUNÇÃO DE ENCARREGADO (FE)** de 50% (cinquenta por cento), ao Servidor Sr. **FERNANDO PRUDENTE DE SOUZA**, lotado no cargo de TÉCNICO ADMINISTRATIVO, na Secretaria Municipal de Fazenda, em razão da função de encarregado.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação ou afixação, revogando-se as disposições em contrário e retroagindo seus efeitos na data de 1º de março de 2025.

Gabinete do Prefeito de Paranaíta - MT, em 18 de março de 2025.

OSMAR ANTONIO MOREIRA
Prefeito de Paranaíta/MT



MUNICÍPIO DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12



PORTARIA MUNICIPAL Nº 305/2025

SÚMULA: “DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO ADICIONAL DE FUNÇÃO DE ENCARREGADO (FE) A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

OSMAR ANTONIO MOREIRA, PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAÍTA DO ESTADO DE MATO GROSSO, usando da atribuição que lhe confere o art. 53 da Lei Orgânica Municipal.

Considerando que o servidor público efetivo Sr. Adriano Fernandes Sarmiento, lotado no cargo de Assistente de Controle Administrativo, na Secretaria Municipal de Administração, SNM-1, carga horária 40 (quarenta) horas, desempenha habitualmente sua função além de sua carga horária normal, bem como desempenha atividades além das ações normais de sua função;

Considerando que, dentre as atividades exercidas além das ações normais de sua função, o servidor presta função de encarregado consistente na realização das leituras dos hidrômetros, tanto na área urbana como na área rural, vistorias e inspeções, realização de cortes, entregas de faturas e comunicados, atendimento aos clientes, relatórios e registros, auxílio nas manutenções de equipamentos, monitoramento da rede e qualidade, auxílio no consertos da rede de água, bem como, na questões administrativas do DAE, emissão de segunda vias e demais atribuições que compete ao departamento de água e esgoto do Município de Paranaíta/MT.

Considerando o disposto nos artigos 26, parágrafo Único c/c 31, § 2º da Lei Complementar Municipal Nº 014/2010.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder **ADICIONAL DE FUNÇÃO DE ENCARREGADO (FE)** de 30% (trinta por cento), ao Servidor Sr. **ADRIANO FERNANDES SARMENTO**, lotado no cargo de **ASSISTENTE DE CONTROLE ADMINISTRATIVO**, na Secretaria Municipal de Administração, em razão da função de encarregado.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação ou afixação, revogando-se as disposições em contrário e retroagindo seus efeitos na data de 1º de março de 2025.

Gabinete do Prefeito de Paranaíta - MT, em 18 de março de 2025.



MUNICÍPIO DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12



OSMAR ANTONIO MOREIRA

Prefeito de Paranaíta/MT



MUNICÍPIO DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12



PORTARIA MUNICIPAL Nº 306/2025

SÚMULA: “DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO ADICIONAL DE FUNÇÃO DE ENCARREGADO (FE) A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

OSMAR ANTONIO MOREIRA, PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAÍTA DO ESTADO DE MATO GROSSO, usando da atribuição que lhe confere o art. 53 da Lei Orgânica Municipal.

*Considerando que a servidora pública efetiva Sra. **Marina Meneguelli Da Hora**, lotada no cargo de Assistente de Controle Administrativo, na Secretaria Municipal de Administração, SNM-1, carga horária 40 (quarenta) horas, desempenha habitualmente sua função além de sua carga horária normal, bem como desempenha atividades além das ações normais de sua função;*

Considerando ainda que, dentre as atividades exercidas além das ações normais de sua função, a servidora presta função de encarregada e responsável pelo gerenciamento e execução das atividades relacionadas ao lançamento das licitações no sistema de Compras e Licitações do município, garantindo que todas as informações estejam corretamente cadastradas, incluindo fornecedores e dotações orçamentárias vinculadas aos processos. Realiza pesquisas de mercado para obtenção de valores de referência, fundamentais para a elaboração dos editais de licitação, assegurando que os preços praticados estejam alinhados com a realidade do mercado e com a legislação vigente. Atua como intermediador entre as diversas secretarias municipais, acompanhando e orientando quanto às exigências legais e procedimentais necessárias para a conclusão dos processos licitatórios, desde a fase de planejamento até a homologação e assinatura dos contratos. Além disso, é responsável pela análise e condução dos pedidos de reequilíbrio econômico-financeiro de atas e contratos vigentes, garantindo que os ajustes sejam realizados de forma técnica e fundamentada, respeitando os princípios da economicidade, vantajosidade e legalidade, a fim de assegurar o equilíbrio contratual e a continuidade dos serviços públicos;

Considerando o disposto nos artigos 26, parágrafo Único c/c 31, § 2º da Lei Complementar Municipal Nº 014/2010.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder **ADICIONAL DE FUNÇÃO DE ENCARREGADO (FE)** de 30% (trinta por cento), a Servidora Sra. **MARINA MENEGUELLI DA HORA**, lotada no cargo de **ASSISTENTE DE CONTROLE ADMINISTRATIVO**, na Secretaria Municipal de Administração, em razão da função de encarregada.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação ou afixação, revogando-se as disposições em contrário e retroagindo seus efeitos na data de 1º de março de 2025.



MUNICÍPIO DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12



Gabinete do Prefeito de Paranaíta - MT, em 18 de março de 2025.

OSMAR ANTONIO MOREIRA

Prefeito de Paranaíta/MT



MUNICÍPIO DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12



PORTARIA MUNICIPAL Nº 307/2025

SÚMULA: “DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO ADICIONAL DE FUNÇÃO DE ENCARGADO (FE) A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

OSMAR ANTONIO MOREIRA, PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAÍTA DO ESTADO DE MATO GROSSO, usando da atribuição que lhe confere o art. 53 da Lei Orgânica Municipal.

*Considerando que a servidora pública efetiva Sra. **Janaina da Cruz Rodrigues**, lotada no cargo de **TECNICO ADMINISTRATIVO, TNS-A** na Secretaria Municipal de Administração, carga horária 40 (quarenta) horas, desempenha habitualmente sua função além de sua carga horária normal, bem como desempenha atividades além das ações normais de sua função;*

Considerando ainda que, dentre as atividades exercidas além das ações normais de suas atribuições, a servidora presta funções de encarregada junto ao departamento de recursos humanos, com a gestão de pessoas (funcionários) dentro da instituição, no controle de ponto, atendimento de servidores públicos, agendamento de perícias e ASOS, gerenciamento de férias, licenças, afastamentos e aposentadorias, bem como na Organização e acompanhamento de concursos públicos e processos seletivos, com nomeações, posses e exonerações dos servidores do Município, na Secretaria Municipal de Administração;

Considerando o disposto nos artigos 26, parágrafo Único c/c 31, § 2º da Lei Complementar Municipal Nº 014/2010.

RESOLVE:

Art. 1º - Concede o **ADICIONAL DE FUNÇÃO DE ENCARGADO (FE)** de 20% (vinte por cento), a Servidora Sra. **JANAINA DA CRUZ RODRIGUES**, lotada no cargo de **TÉCNICO ADMINISTRATIVO**, na Secretaria Municipal de Administração, em função do cargo de encarregada.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação ou afixação, revogando-se as disposições em contrário e retroagindo seus efeitos na data de 1º de março de 2025.

Gabinete do Prefeito de Paranaíta - MT, em 18 de março de 2025.

OSMAR ANTONIO MOREIRA
Prefeito de Paranaíta/MT



MUNICÍPIO DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12



PORTARIA MUNICIPAL N° 308/2025

SÚMULA: “DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO ADICIONAL DE FUNÇÃO DE ENCARGADO (FE) A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

OSMAR ANTONIO MOREIRA, PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAÍTA DO ESTADO DE MATO GROSSO, usando da atribuição que lhe confere o art. 53 da Lei Orgânica Municipal.

*Considerando que a servidora pública efetiva Sra. **Vanessa dos Santos Silva de Oliveira**, lotada no cargo de **TECNICO ADMINISTRATIVO, TNS-A** na Secretaria Municipal de Administração, carga horária 40 (quarenta) horas, desempenha habitualmente sua função além de sua carga horária normal, bem como desempenha atividades além das ações normais de sua função;*

Considerando ainda que, dentre as atividades exercidas além das ações normais de suas atribuições, a servidora presta funções de encarregada da unidade do SEFAZ do Município de Paranaíta, com o Atendimento ao Contribuinte, Recebimento de Documentos, Emissão de Guias e Certidões, Consulta e Atualização de Dados, Apoio à Fiscalização, Educação Fiscal, emissão de notas fiscais de todas pessoas jurídicas do município, ou seja, a extensão completa do SEFAZ;

Considerando o disposto nos artigos 26, parágrafo Único c/c 31, § 2º da Lei Complementar Municipal N° 014/2010.

RESOLVE:

Art. 1º - Concede o **ADICIONAL DE FUNÇÃO DE ENCARGADO (FE)** de 50% (cinquenta por cento), a Servidora Sra. **VANESSA DOS SANTOS SILVA DE OLIVEIRA**, lotada no cargo de **TÉCNICO ADMINISTRATIVO**, na Secretaria Municipal de Administração, em função do cargo de encarregada.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação ou afixação, revogando-se as disposições em contrário e retroagindo seus efeitos na data de 1º de março de 2025.

Gabinete do Prefeito de Paranaíta - MT, em 18 de março de 2025.

OSMAR ANTONIO MOREIRA
Prefeito de Paranaíta/MT



MUNICÍPIO DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12



PORTARIA MUNICIPAL Nº 309/2025

SÚMULA: “DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO ADICIONAL DE FUNÇÃO DE ENCARGADO (FE) A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

OSMAR ANTONIO MOREIRA, PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAÍTA DO ESTADO DE MATO GROSSO, usando da atribuição que lhe confere o art. 53 da Lei Orgânica Municipal.

*Considerando que a servidora pública efetiva Sra. **LUCIENE RIBEIRO DE OLIVEIRA**, lotada no cargo de AGENTE DE FISCALIZAÇÃO E ARRECADAÇÃO, SNM-01, na Secretaria Municipal de Fazenda, carga horária 40 (quarenta) horas, desempenha habitualmente sua função além de sua carga horária normal, bem como desempenha atividades além das ações normais de sua função;*

Considerando que, dentre as atividades exercidas além das ações normais de suas atribuições, a servidora prestará funções de encarregada de que exigem a mudança de escala de 12x36, atendimento ao contribuinte, gestão de documentação, lançamento de tributos, acompanhamento da arrecadação, auxílio na fiscalização tributária, atualização de cadastros, participação de processos em geral relacionados a secretaria de finanças, emissão de guias, boletos, e demais tributação;

Considerando o disposto nos artigos 26, parágrafo Único c/c 31, § 2º da Lei Complementar Municipal Nº 014/2010.

RESOLVE:

Art. 1º - Concede o **ADICIONAL DE FUNÇÃO DE ENCARGADO (FE)** de 30% (trinta por cento), a Servidora Sra. **LUCIENE RIBEIRO DE OLIVEIRA**, lotada no cargo de AGENTE DE FISCALIZAÇÃO E ARRECADAÇÃO, na Secretaria Municipal de Fazenda, em função do cargo de encarregada.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação ou afixação, revogando-se as disposições em contrário e retroagindo seus efeitos na data de 1º de março de 2025.

Gabinete do Prefeito de Paranaíta - MT, em 18 de março de 2025.

OSMAR ANTONIO MOREIRA
Prefeito de Paranaíta/MT



MUNICÍPIO DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12



PORTARIA MUNICIPAL Nº 310/2025

SÚMULA: “DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO ADICIONAL DE FUNÇÃO DE ENCARREGADO (FE) A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

OSMAR ANTONIO MOREIRA, PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAÍTA DO ESTADO DE MATO GROSSO, usando da atribuição que lhe confere o art. 53 da Lei Orgânica Municipal.

Considerando que o servidor público efetivo Sr. **ADAO LICIESKI**, lotado no cargo de AGENTE DE FISCALIZAÇÃO E ARRECADAÇÃO, SNM-01, na Secretaria Municipal de Fazenda, carga horária 40 (quarenta) horas, desempenha habitualmente sua função além de sua carga horária normal, bem como desempenha atividades além das ações normais de sua função;

Considerando ainda que, dentre as atividades exercidas além das ações normais de suas atribuições, o servidor presta funções de encarregado na orientação, formalização, alteração e Baixa do MEI (Microempreendedor Individual), dando suporte ao Sebrae – MT, em Cursos, Palestras, Workshop MEI, ME e EPP, bem como, parceria com as Instituições Financeiras na captação de cursos aos Empresários, conforme designação de Agente de Desenvolvimento através da Portaria Municipal nº 1.162/2021;

Considerando o disposto nos artigos 26, parágrafo Único c/c 31, § 2º da Lei Complementar Municipal Nº 014/2010.

RESOLVE:

Art. 1º - Concede o **ADICIONAL DE FUNÇÃO DE ENCARREGADO (FE)** de 30% (trinta por cento), ao Servidor Sr. **ADAO LICIESKI**, lotado no cargo de AGENTE DE FISCALIZAÇÃO E ARRECADAÇÃO, na Secretaria Municipal de Fazenda, em função do cargo de encarregada.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação ou afixação, revogando-se as disposições em contrário e retroagindo seus efeitos na data de 1º de março de 2025.

Gabinete do Prefeito de Paranaíta - MT, em 18 de março de 2025.

OSMAR ANTONIO MOREIRA
Prefeito de Paranaíta/MT



MUNICÍPIO DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12



PORTARIA MUNICIPAL Nº 311/2025

SÚMULA: “DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO ADICIONAL DE INSALUBRIDADE A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

OSMAR ANTONIO MOREIRA,
PREFEITO MUNICIPAL DE
PARANAÍTA DO ESTADO DE
MATO GROSSO, usando da
atribuição que lhe confere o art. 53
da Lei Orgânica Municipal,

Considerando o L.T.C.A.T e LTI-LTP, elaborado em 09/03/2023;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o **ADICIONAL DE INSALUBRIDADE** de 20% (vinte por cento) ao servidor Sr. **JOSUEL MENDONCA DA SILVA**, lotado no cargo de **MOTORISTA CNH CATEGORIA D/E**, na Secretaria Municipal de Obras.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação e/ou afixação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Paranaíta - MT, em 18 de março de 2025.

OSMAR ANTONIO MOREIRA
Prefeito de Paranaíta/MT



MUNICÍPIO DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12



PORTARIA MUNICIPAL Nº 312/2025

SÚMULA: “DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO ADICIONAL DE INSALUBRIDADE A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

OSMAR ANTONIO MOREIRA,
PREFEITO MUNICIPAL DE
PARANAÍTA DO ESTADO DE
MATO GROSSO, usando da
atribuição que lhe confere o art. 53
da Lei Orgânica Municipal,

Considerando o L.T.C.A.T e LTI-LTP, elaborado em 09/03/2023;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o **ADICIONAL DE INSALUBRIDADE** de 20% (vinte por cento) ao servidor Sr. **ISRAEL OLIVEIRA BARBOSA**, lotado no cargo de **MOTORISTA CNH CATEGORIA D/E**, na Secretaria Municipal de Obras.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação e/ou afixação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Paranaíta - MT, em 18 de março de 2025.

OSMAR ANTONIO MOREIRA
Prefeito de Paranaíta/MT



MUNICÍPIO DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12



PORTARIA MUNICIPAL Nº 313/2025

SÚMULA: “DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO ADICIONAL DE INSALUBRIDADE A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

OSMAR ANTONIO MOREIRA,
PREFEITO MUNICIPAL DE
PARANAÍTA DO ESTADO DE
MATO GROSSO, usando da
atribuição que lhe confere o art. 53
da Lei Orgânica Municipal,

Considerando o L.T.C.A.T e LTI-LTP, elaborado em 09/03/2023;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o **ADICIONAL DE INSALUBRIDADE** de 20% (vinte por cento) ao servidor Sr. **FABIANO DOS SANTOS ZECZKOWSKI**, lotado no cargo de **MOTORISTA CNH CATEGORIA D/E**, na Secretaria Municipal de Obras.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação e/ou afixação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Paranaíta - MT, em 18 de março de 2025.

OSMAR ANTONIO MOREIRA
Prefeito de Paranaíta/MT



MUNICÍPIO DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12



PORTARIA MUNICIPAL Nº 314/2025

SÚMULA: “DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO ADICIONAL DE INSALUBRIDADE A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

OSMAR ANTONIO MOREIRA,
PREFEITO MUNICIPAL DE
PARANAÍTA DO ESTADO DE
MATO GROSSO, usando da
atribuição que lhe confere o art. 53
da Lei Orgânica Municipal,

Considerando o L.T.C.A.T e LTI-LTP, elaborado em 09/03/2023;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o **ADICIONAL DE INSALUBRIDADE** de 20% (vinte por cento) ao servidor Sr. **DIEGO FERREIRA BORGES DA SILVA**, lotado no cargo de **OPERADOR DE MÁQUINAS NÍVEL I**, na Secretaria Municipal de Obras.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação e/ou afixação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Paranaíta - MT, em 18 de março de 2025.

OSMAR ANTONIO MOREIRA
Prefeito de Paranaíta/MT



MUNICÍPIO DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12



PORTARIA MUNICIPAL Nº 315/2025

SÚMULA: “DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO ADICIONAL DE INSALUBRIDADE A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

OSMAR ANTONIO MOREIRA,
PREFEITO MUNICIPAL DE
PARANAÍTA DO ESTADO DE
MATO GROSSO, usando da
atribuição que lhe confere o art. 53
da Lei Orgânica Municipal,

Considerando o L.T.C.A.T e LTI-LTP, elaborado em 09/03/2023;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o **ADICIONAL DE INSALUBRIDADE** de 20% (vinte por cento) ao servidor Sr. **RODRIGO DA SILVA BENFICA**, lotado no cargo de **OPERADOR DE MÁQUINAS NIVEL II**, na Secretaria Municipal de Obras.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação e/ou afixação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Paranaíta - MT, em 18 de março de 2025.

OSMAR ANTONIO MOREIRA
Prefeito de Paranaíta/MT



MUNICÍPIO DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12



PORTARIA MUNICIPAL Nº 316/2025

SÚMULA: “DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO ADICIONAL DE INSALUBRIDADE A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

OSMAR ANTONIO MOREIRA,
PREFEITO MUNICIPAL DE
PARANAÍTA DO ESTADO DE
MATO GROSSO, usando da
atribuição que lhe confere o art. 53
da Lei Orgânica Municipal,

Considerando o L.T.C.A.T e LTI-LTP, elaborado em 09/03/2023;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o **ADICIONAL DE INSALUBRIDADE** de 20% (vinte por cento) ao servidor Sr. **EDNALDO RODRIGUES**, lotado no cargo de **OPERADOR DE MÁQUINAS NIVEL II**, na Secretaria Municipal de Obras.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação e/ou afixação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Paranaíta - MT, em 18 de março de 2025.

OSMAR ANTONIO MOREIRA
Prefeito de Paranaíta/MT



MUNICÍPIO DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12



PORTARIA MUNICIPAL Nº 317/2025

SÚMULA: “DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO ADICIONAL DE INSALUBRIDADE A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

OSMAR ANTONIO MOREIRA,
PREFEITO MUNICIPAL DE
PARANAÍTA DO ESTADO DE
MATO GROSSO, usando da
atribuição que lhe confere o art. 53
da Lei Orgânica Municipal,

Considerando o L.T.C.A.T e LTI-LTP, elaborado em 09/03/2023;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o **ADICIONAL DE INSALUBRIDADE** de 20% (vinte por cento) ao servidor Sr. **CLAUDEMIR RODRIGUES VIEIRA**, lotado no cargo de **MOTORISTA CNH CATEGORIA D/E**, na Secretaria Municipal de Obras.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação e/ou afixação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Paranaíta - MT, em 18 de março de 2025.

OSMAR ANTONIO MOREIRA
Prefeito de Paranaíta/MT



MUNICÍPIO DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12



PORTARIA MUNICIPAL Nº 318/2025

SÚMULA: “DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO ADICIONAL DE INSALUBRIDADE A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

OSMAR ANTONIO MOREIRA,
PREFEITO MUNICIPAL DE
PARANAÍTA DO ESTADO DE
MATO GROSSO, usando da
atribuição que lhe confere o art. 53
da Lei Orgânica Municipal,

Considerando o L.T.C.A.T e LTI-LTP, elaborado em 09/03/2023;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o **ADICIONAL DE INSALUBRIDADE** de 20% (vinte por cento) ao servidor Sr. **RODRIGO BUTTURI**, lotado no cargo de **MOTORISTA CNH CATEGORIA D/E**, na Secretaria Municipal de Obras.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação e/ou afixação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Paranaíta - MT, em 18 de março de 2025.

OSMAR ANTONIO MOREIRA
Prefeito de Paranaíta/MT



MUNICÍPIO DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12



PORTARIA MUNICIPAL Nº 319/2025

SÚMULA: “DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO ADICIONAL DE INSALUBRIDADE A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

OSMAR ANTONIO MOREIRA,
PREFEITO MUNICIPAL DE
PARANAÍTA DO ESTADO DE
MATO GROSSO, usando da
atribuição que lhe confere o art. 53
da Lei Orgânica Municipal,

Considerando o L.T.C.A.T e LTI-LTP, elaborado em 09/03/2023;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o **ADICIONAL DE INSALUBRIDADE** de 20% (vinte por cento) ao servidor Sr. **ALEXANDRE SCATOLA**, lotado no cargo de **OPERADOR DE MÁQUINAS NIVEL III**, na Secretaria Municipal de Obras.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação e/ou afixação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Paranaíta - MT, em 18 de março de 2025.

OSMAR ANTONIO MOREIRA
Prefeito de Paranaíta/MT



MUNICÍPIO DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12



PORTARIA MUNICIPAL Nº 320/2025

SÚMULA: “DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO ADICIONAL DE INSALUBRIDADE A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

OSMAR ANTONIO MOREIRA,
PREFEITO MUNICIPAL DE
PARANAÍTA DO ESTADO DE
MATO GROSSO, usando da
atribuição que lhe confere o art. 53
da Lei Orgânica Municipal,

Considerando o L.T.C.A.T e LTI-LTP, elaborado em 09/03/2023;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o **ADICIONAL DE INSALUBRIDADE** de 20% (vinte por cento) ao servidor Sr. **OSEIAS DE OLIVEIRA**, lotado no cargo de **OPERADOR DE MÁQUINAS NIVEL III**, na Secretaria Municipal de Obras.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação e/ou afixação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Paranaíta - MT, em 18 de março de 2025.

OSMAR ANTONIO MOREIRA
Prefeito de Paranaíta/MT



MUNICÍPIO DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12



PORTARIA MUNICIPAL Nº 321/2025

SÚMULA: “DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO ADICIONAL DE INSALUBRIDADE A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

OSMAR ANTONIO MOREIRA,
PREFEITO MUNICIPAL DE
PARANAÍTA DO ESTADO DE
MATO GROSSO, usando da
atribuição que lhe confere o art. 53
da Lei Orgânica Municipal,

Considerando o L.T.C.A.T e LTI-LTP, elaborado em 09/03/2023;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o **ADICIONAL DE INSALUBRIDADE** de 20% (vinte por cento) ao servidor Sr. **DIONEI TIAGO SUDERICHI**, lotado no cargo de **OPERADOR DE MÁQUINAS NIVEL III**, na Secretaria Municipal de Obras.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação e/ou afixação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Paranaíta - MT, em 18 de março de 2025.

OSMAR ANTONIO MOREIRA
Prefeito de Paranaíta/MT



MUNICÍPIO DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12



PORTARIA MUNICIPAL Nº 322/2025

SÚMULA: “DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO ADICIONAL DE INSALUBRIDADE A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

OSMAR ANTONIO MOREIRA, PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAÍTA DO ESTADO DE MATO GROSSO, usando da atribuição que lhe confere o art. 53 da Lei Orgânica Municipal,

Considerando o L.T.C.A.T e LTI-LTP, elaborado em 09/03/2023;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o **ADICIONAL DE INSALUBRIDADE** de 20% (vinte por cento) ao servidor Sr. **ALVARO JOSE GONCALVES DOS SANTOS**, lotado no cargo de **OPERADOR DE MÁQUINAS NIVEL III**, na Secretaria Municipal de Obras.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação e/ou afixação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Paranaíta - MT, em 18 de março de 2025.

OSMAR ANTONIO MOREIRA
Prefeito de Paranaíta/MT



MUNICÍPIO DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12



PORTARIA MUNICIPAL Nº 323/2025

SÚMULA: “DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO ADICIONAL DE INSALUBRIDADE A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

OSMAR ANTONIO MOREIRA,
PREFEITO MUNICIPAL DE
PARANAÍTA DO ESTADO DE
MATO GROSSO, usando da
atribuição que lhe confere o art. 53
da Lei Orgânica Municipal,

Considerando o L.T.C.A.T e LTI-LTP, elaborado em 09/03/2023;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o **ADICIONAL DE INSALUBRIDADE** de 20% (vinte por cento) ao servidor Sr. **RENATO JUNIOR BARROSO**, lotado no cargo de **MOTORISTA CNH CATEGORIA D/E**, na Secretaria Municipal de Obras.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação e/ou afixação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Paranaíta - MT, em 18 de março de 2025.

OSMAR ANTONIO MOREIRA
Prefeito de Paranaíta/MT



MUNICÍPIO DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12



PORTARIA MUNICIPAL Nº 324/2025

SÚMULA: “DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO ADICIONAL DE FUNÇÃO DE ENCARREGADO (FE) A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

OSMAR ANTONIO MOREIRA, PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAÍTA DO ESTADO DE MATO GROSSO, usando da atribuição que lhe confere o art. 53 da Lei Orgânica Municipal.

*Considerando que o servidor público efetivo Sr. **CLAUDINEI ALVES DOS SANTOS**, lotada no cargo de GESTOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO, TNS-A, na Secretaria Municipal de Administração, carga horária 40 (quarenta) horas, desempenha habitualmente sua função além de sua carga horária normal, bem como desempenha atividades além das ações normais de sua função;*

Considerando ainda que, dentre as atividades exercidas além das ações normais de suas atribuições, o servidor presta funções de encarregado consistente na execução de atividades relacionadas à interpretação e aplicação de leis e normas administrativas, redação de expedientes administrativos, bem como na aquisição, guarda e distribuição de materiais. No entanto, além dessas responsabilidades, o colaborador tem reforçado de forma regular e eficaz tarefas adicionais de grande relevância, como a execução de pagamentos, a formalização de compromissos e o acompanhamento de processos financeiros junto ao departamento de contabilidade;

Considerando o disposto nos artigos 26, parágrafo Único c/c 31, § 2º da Lei Complementar Municipal Nº 014/2010.

RESOLVE:

Art. 1º - Concede o **ADICIONAL DE FUNÇÃO DE ENCARREGADO (FE)** de 20% (vinte por cento), ao Servidor Sr. **CLAUDINEI ALVES DOS SANTOS**, lotado no cargo de GESTOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO, na Secretaria Municipal de Administração, em função do cargo de encarregado.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação ou afixação, revogando-se as disposições em contrário e retroagindo seus efeitos na data de 1º de março de 2025.

Gabinete do Prefeito de Paranaíta - MT, em 18 de março de 2025.

OSMAR ANTONIO MOREIRA
Prefeito de Paranaíta/MT



MUNICÍPIO DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12



PORTARIA MUNICIPAL Nº 325/2025

SÚMULA: “DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO ADICIONAL DE FUNÇÃO DE ENCARREGADO (FE) A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

OSMAR ANTONIO MOREIRA, PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAÍTA DO ESTADO DE MATO GROSSO, usando da atribuição que lhe confere o art. 53 da Lei Orgânica Municipal.

*Considerando que a servidora pública efetiva Sra. **APARECIDA GLATZ RODRIGUES**, lotada no cargo de GESTOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO, TNS-A, na Secretaria Municipal de Governo, carga horária 40 (quarenta) horas, desempenha habitualmente sua função além de sua carga horária normal, bem como desempenha atividades além das ações normais de sua função;*

Considerando ainda que, dentre as atividades exercidas além das ações normais de suas atribuições, a servidora prestará funções de encarregada do Departamento de Convênios e Prestação de Contas, junto à Sec. De Governo, a qual desempenha habitualmente suas funções sozinha frente ao Departamento, sendo necessário muitas vezes, trabalhar além de sua carga horária, para atendimento de cumprimento de prazos junto aos sistemas do Governo Federal e Estadual. Considerando ainda que, dentre as atividades exercidas além das ações normais de sua função no atendimento ao Departamento de Convênios e Prestações de Contas, a mesma é atuante no Comitê de Investimento da Previdência Municipal (Decreto Municipal Nº. 277/2024), sendo este, um órgão com responsabilidades a auxiliar no processo decisório quanto a execução da política de investimentos daquela Instituição;

Considerando o disposto nos artigos 26, parágrafo Único c/c 31, § 2º da Lei Complementar Municipal Nº 014/2010.

RESOLVE:

Art. 1º - Concede o **ADICIONAL DE FUNÇÃO DE ENCARREGADO (FE)** de 30% (trinta por cento), a Servidora Sra. **APARECIDA GLATZ RODRIGUES**, lotada no cargo de GESTOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO, na Secretaria Municipal de Governo, em função do cargo de encarregada.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação ou afixação, revogando-se as disposições em contrário e retroagindo seus efeitos na data de 1º de março de 2025.



MUNICÍPIO DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12



Gabinete do Prefeito de Paranaíta - MT, em 18 de março de 2025.

OSMAR ANTONIO MOREIRA

Prefeito de Paranaíta/MT



MUNICÍPIO DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12



PORTARIA MUNICIPAL Nº 326/2025.

SÚMULA: “DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FUNÇÃO GRATIFICADA A SERVIDORES MUNICIPAIS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

OSMAR ANTONIO MOREIRA,
PREFEITO MUNICIPAL DE
PARANAÍTA DO ESTADO DE
MATO GROSSO, usando da atribuição que lhe confere o art. 53 da Lei Orgânica Municipal,

***Considerando** os termos da Lei Complementar Municipal nº. 063/2014;*

***Considerando** o pedido formulado para a concessão da gratificação pela secretária da pasta anexo.*

RESOLVE:

Art. 1º -Fica concedido o **ADICIONAL DE FUNÇÃO GRATIFICADA (FG) de 40% (quarenta por cento)** a Servidora Sra. **DARILEIA MARIN NAVARRO**, em função do cargo de **COORDENADOR PEDAGÓGICO II**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação e/ou afixação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Paranaíta - MT, em 18 de março de 2025.

OSMAR ANTONIO MOREIRA
Prefeito de Paranaíta/MT



MUNICÍPIO DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12



PORTARIA MUNICIPAL Nº 327/2025.

SÚMULA: “DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FUNÇÃO GRATIFICADA A SERVIDORES MUNICIPAIS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

OSMAR ANTONIO MOREIRA,
PREFEITO MUNICIPAL DE
PARANAÍTA DO ESTADO DE
MATO GROSSO, usando da atribuição que lhe confere o art. 53 da Lei Orgânica Municipal,

Considerando os termos da Lei Complementar Municipal nº. 063/2014;

Considerando o pedido formulado para a concessão da gratificação pela secretária da pasta anexo.

RESOLVE:

Art. 1º -Fica concedido o **ADICIONAL DE FUNÇÃO GRATIFICADA (FG) de 40% (quarenta por cento)** a Servidora Sra. **DAIANE LUCY DE SOUZA ALMEIDA**, em função do cargo de COORDENADOR PEDAGÓGICO I.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação e/ou afixação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Paranaíta - MT, em 18 de março de 2025.

OSMAR ANTONIO MOREIRA
Prefeito de Paranaíta/MT



MUNICÍPIO DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12



PORTARIA MUNICIPAL Nº 328/2025.

SÚMULA: “DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FUNÇÃO GRATIFICADA A SERVIDORES MUNICIPAIS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

OSMAR ANTONIO MOREIRA,
PREFEITO MUNICIPAL DE
PARANAÍTA DO ESTADO DE
MATO GROSSO, usando da atribuição que lhe confere o art. 53 da Lei Orgânica Municipal,

***Considerando** os termos da Lei Complementar Municipal nº. 063/2014;*

***Considerando** o pedido formulado para a concessão da gratificação pela secretária da pasta anexo.*

RESOLVE:

Art. 1º -Fica concedido o **ADICIONAL DE FUNÇÃO GRATIFICADA (FG) de 50% (cinquenta por cento)** a Servidora Sra. **SONIA APARECIDA ELIAS**, em função do cargo de DIRETORA ESCOLAR.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação e/ou afixação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Paranaíta - MT, em 18 de março de 2025.

OSMAR ANTONIO MOREIRA
Prefeito de Paranaíta/MT



MUNICÍPIO DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12



PORTARIA MUNICIPAL Nº 329/2025.

SÚMULA: “DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FUNÇÃO GRATIFICADA A SERVIDORES MUNICIPAIS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

OSMAR ANTONIO MOREIRA,
PREFEITO MUNICIPAL DE
PARANAÍTA DO ESTADO DE
MATO GROSSO, usando da atribuição que lhe confere o art. 53 da Lei Orgânica Municipal,

***Considerando** os termos da Lei Complementar Municipal nº. 063/2014;*

***Considerando** o pedido formulado para a concessão da gratificação pela secretária da pasta anexo.*

RESOLVE:

Art. 1º -Fica concedido o **ADICIONAL DE FUNÇÃO GRATIFICADA (FG) de 30% (trinta por cento)** a Servidora Sra. **MARIA APARECIDA DE MOURA**, em função do cargo de CADASTRAMENTO BOLSA FAMILIA.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação e/ou afixação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Paranaíta - MT, em 18 de março de 2025.

OSMAR ANTONIO MOREIRA
Prefeito de Paranaíta/MT



MUNICÍPIO DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12



PORTARIA MUNICIPAL Nº 330/2025.

SÚMULA: “DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FUNÇÃO GRATIFICADA A SERVIDORES MUNICIPAIS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

OSMAR ANTONIO MOREIRA,
PREFEITO MUNICIPAL DE
PARANAÍTA DO ESTADO DE
MATO GROSSO, usando da atribuição que lhe confere o art. 53 da Lei Orgânica Municipal,

***Considerando** os termos da Lei Complementar Municipal nº. 063/2014;*

***Considerando** o pedido formulado para a concessão da gratificação pela secretária da pasta anexo.*

RESOLVE:

Art. 1º -Fica concedido o **ADICIONAL DE FUNÇÃO GRATIFICADA (FG) de 50% (cinquenta por cento)** a Servidora Sra. **ADRIANA DA SILVA PEREIRA**, em função do cargo de DIRETORA ESCOLAR.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação e/ou afixação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Paranaíta - MT, em 18 de março de 2025.

OSMAR ANTONIO MOREIRA
Prefeito de Paranaíta/MT



MUNICÍPIO DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12



PORTARIA MUNICIPAL Nº 331/2025.

SÚMULA: “DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FUNÇÃO GRATIFICADA A SERVIDORES MUNICIPAIS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

OSMAR ANTONIO MOREIRA,
PREFEITO MUNICIPAL DE
PARANAÍTA DO ESTADO DE
MATO GROSSO, usando da atribuição que lhe confere o art. 53 da Lei Orgânica Municipal,

Considerando os termos da Lei Complementar Municipal nº. 063/2014;

Considerando o pedido formulado para a concessão da gratificação pela secretária da pasta anexo.

RESOLVE:

Art. 1º -Fica concedido o **ADICIONAL DE FUNÇÃO GRATIFICADA (FG) de 30% (trinta por cento)** a Servidora Sra. **ANDREIA APARECIDA DA SILVEIRA**, em função do cargo de COORDENADOR PEDAGOGICO I.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação e/ou afixação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Paranaíta - MT, em 18 de março de 2025.

OSMAR ANTONIO MOREIRA
Prefeito de Paranaíta/MT



MUNICÍPIO DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12



PORTARIA MUNICIPAL Nº 332/2025.

SÚMULA: “DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FUNÇÃO GRATIFICADA A SERVIDORES MUNICIPAIS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

OSMAR ANTONIO MOREIRA,
PREFEITO MUNICIPAL DE
PARANAÍTA DO ESTADO DE
MATO GROSSO, usando da atribuição que lhe confere o art. 53 da Lei Orgânica Municipal,

***Considerando** os termos da Lei Complementar Municipal nº. 063/2014;*

***Considerando** o pedido formulado para a concessão da gratificação pela secretária da pasta anexo.*

RESOLVE:

Art. 1º -Fica concedido o **ADICIONAL DE FUNÇÃO GRATIFICADA (FG) de 30% (trinta por cento)** a Servidora Sra. **CLAUDENICE NAZARIO MATIAS**, em função do cargo de COORDENADOR PEDAGOGICO I.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação e/ou afixação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Paranaíta - MT, em 18 de março de 2025.

OSMAR ANTONIO MOREIRA
Prefeito de Paranaíta/MT



MUNICÍPIO DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12



PORTARIA MUNICIPAL Nº 333/2025.

SÚMULA: “DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FUNÇÃO GRATIFICADA A SERVIDORES MUNICIPAIS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

OSMAR ANTONIO MOREIRA,
PREFEITO MUNICIPAL DE
PARANAÍTA DO ESTADO DE
MATO GROSSO, usando da atribuição que lhe confere o art. 53 da Lei Orgânica Municipal,

***Considerando** os termos da Lei Complementar Municipal nº. 063/2014;*

***Considerando** o pedido formulado para a concessão da gratificação pela secretária da pasta anexo.*

RESOLVE:

Art. 1º -Fica concedido o **ADICIONAL DE FUNÇÃO GRATIFICADA (FG) de 40% (quarenta por cento)** a Servidora Sra. **CLAUDIA REGINA CEOLIN PINTO**, em função do cargo de COORDENADOR PEDAGÓGICO I.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação e/ou afixação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Paranaíta - MT, em 18 de março de 2025.

OSMAR ANTONIO MOREIRA
Prefeito de Paranaíta/MT



MUNICÍPIO DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12



PORTARIA MUNICIPAL Nº 334/2025.

SÚMULA: “DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FUNÇÃO GRATIFICADA A SERVIDORES MUNICIPAIS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

OSMAR ANTONIO MOREIRA,
PREFEITO MUNICIPAL DE
PARANAÍTA DO ESTADO DE
MATO GROSSO, usando da atribuição que lhe confere o art. 53 da Lei Orgânica Municipal,

***Considerando** os termos da Lei Complementar Municipal nº. 063/2014;*

***Considerando** o pedido formulado para a concessão da gratificação pela secretária da pasta anexo.*

RESOLVE:

Art. 1º -Fica concedido o **ADICIONAL DE FUNÇÃO GRATIFICADA (FG) de 40% (quarenta por cento)** a Servidora Sra. **CLAUDETE KOLLING GRANDER**, em função do cargo de COORDENADOR PEDAGOGICO I.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação e/ou afixação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Paranaíta - MT, em 18 de março de 2025.

OSMAR ANTONIO MOREIRA
Prefeito de Paranaíta/MT



MUNICÍPIO DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12



PORTARIA MUNICIPAL Nº 335/2025.

SÚMULA: “DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FUNÇÃO GRATIFICADA A SERVIDORES MUNICIPAIS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

OSMAR ANTONIO MOREIRA,
PREFEITO MUNICIPAL DE
PARANAÍTA DO ESTADO DE
MATO GROSSO, usando da atribuição que lhe confere o art. 53 da Lei Orgânica Municipal,

***Considerando** os termos da Lei Complementar Municipal nº. 063/2014;*

***Considerando** o pedido formulado para a concessão da gratificação pela secretária da pasta anexo.*

RESOLVE:

Art. 1º -Fica concedido o **ADICIONAL DE FUNÇÃO GRATIFICADA (FG) de 40% (quarenta por cento)** a Servidora Sra. **CRISTIANE RIBEIRO COUTINHO**, em função do cargo de **COORDENADOR PEDAGOGICO II**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação e/ou afixação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Paranaíta - MT, em 18 de março de 2025.

OSMAR ANTONIO MOREIRA
Prefeito de Paranaíta/MT



MUNICÍPIO DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12



PORTARIA MUNICIPAL Nº 336/2025.

SÚMULA: “DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FUNÇÃO GRATIFICADA A SERVIDORES MUNICIPAIS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

OSMAR ANTONIO MOREIRA,
PREFEITO MUNICIPAL DE
PARANAÍTA DO ESTADO DE
MATO GROSSO, usando da atribuição que lhe confere o art. 53 da Lei Orgânica Municipal,

***Considerando** os termos da Lei Complementar Municipal nº. 063/2014;*

***Considerando** o pedido formulado para a concessão da gratificação pela secretária da pasta anexo.*

RESOLVE:

Art. 1º -Fica concedido o **ADICIONAL DE FUNÇÃO GRATIFICADA (FG) de 40% (quarenta por cento)** a Servidora Sra. **ELIANE CALISTRO ZANETTE**, em função do cargo de COORDENADOR PEDAGOGICO II.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação e/ou afixação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Paranaíta - MT, em 18 de março de 2025.

OSMAR ANTONIO MOREIRA
Prefeito de Paranaíta/MT



MUNICÍPIO DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12



PORTARIA MUNICIPAL Nº 337/2025.

SÚMULA: “DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FUNÇÃO GRATIFICADA A SERVIDORES MUNICIPAIS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

OSMAR ANTONIO MOREIRA,
PREFEITO MUNICIPAL DE
PARANAÍTA DO ESTADO DE
MATO GROSSO, usando da atribuição que lhe confere o art. 53 da Lei Orgânica Municipal,

***Considerando** os termos da Lei Complementar Municipal nº. 063/2014;*

***Considerando** o pedido formulado para a concessão da gratificação pela secretária da pasta anexo.*

RESOLVE:

Art. 1º -Fica concedido o **ADICIONAL DE FUNÇÃO GRATIFICADA (FG) de 40% (quarenta por cento)** a Servidora Sra. **ELIZETE RODRIGUES PIMENTA FIGUEIREDO**, em função do cargo de COORDENADOR PEDAGOGICO II.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação e/ou afixação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Paranaíta - MT, em 18 de março de 2025.

OSMAR ANTONIO MOREIRA
Prefeito de Paranaíta/MT



MUNICÍPIO DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12



PORTARIA MUNICIPAL Nº 338/2025.

SÚMULA: “DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FUNÇÃO GRATIFICADA A SERVIDORES MUNICIPAIS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

OSMAR ANTONIO MOREIRA,
PREFEITO MUNICIPAL DE
PARANAÍTA DO ESTADO DE
MATO GROSSO, usando da atribuição que lhe confere o art. 53 da Lei Orgânica Municipal,

***Considerando** os termos da Lei Complementar Municipal nº. 063/2014;*

***Considerando** o pedido formulado para a concessão da gratificação pela secretária da pasta anexo.*

RESOLVE:

Art. 1º -Fica concedido o **ADICIONAL DE FUNÇÃO GRATIFICADA (FG) de 40% (quarenta por cento)** a Servidora Sra. **GILSELIA DE OLIVEIRA**, em função do cargo de COORDENADOR PEDAGOGICO I.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação e/ou afixação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Paranaíta - MT, em 18 de março de 2025.

OSMAR ANTONIO MOREIRA
Prefeito de Paranaíta/MT



MUNICÍPIO DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12



PORTARIA MUNICIPAL Nº 339/2025.

SÚMULA: “DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FUNÇÃO GRATIFICADA A SERVIDORES MUNICIPAIS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

OSMAR ANTONIO MOREIRA,
PREFEITO MUNICIPAL DE
PARANAÍTA DO ESTADO DE
MATO GROSSO, usando da atribuição que lhe confere o art. 53 da Lei Orgânica Municipal,

***Considerando** os termos da Lei Complementar Municipal nº. 063/2014;*

***Considerando** o pedido formulado para a concessão da gratificação pela secretária da pasta anexo.*

RESOLVE:

Art. 1º -Fica concedido o **ADICIONAL DE FUNÇÃO GRATIFICADA (FG) de 50% (cinquenta por cento)** ao Servidor Sr. **ILDO OLIVEIRA DA SILVA**, em função do cargo de DIRETOR ESCOLAR.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação e/ou afixação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Paranaíta - MT, em 18 de março de 2025.

OSMAR ANTONIO MOREIRA
Prefeito de Paranaíta/MT



MUNICÍPIO DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12



PORTARIA MUNICIPAL Nº 340/2025.

SÚMULA: “DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FUNÇÃO GRATIFICADA A SERVIDORES MUNICIPAIS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

OSMAR ANTONIO MOREIRA,
PREFEITO MUNICIPAL DE
PARANAÍTA DO ESTADO DE
MATO GROSSO, usando da atribuição que lhe confere o art. 53 da Lei Orgânica Municipal,

***Considerando** os termos da Lei Complementar Municipal nº. 063/2014;*

***Considerando** o pedido formulado para a concessão da gratificação pela secretária da pasta anexo.*

RESOLVE:

Art. 1º -Fica concedido o **ADICIONAL DE FUNÇÃO GRATIFICADA (FG) de 40% (quarenta por cento)** a Servidora Sra. **JAQUELINE MARIZA SCHUCK DA SILVA,** em função do cargo de COORDENADOR PEDAGOGICO I.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação e/ou afixação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Paranaíta - MT, em 18 de março de 2025.

OSMAR ANTONIO MOREIRA
Prefeito de Paranaíta/MT



MUNICÍPIO DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12



PORTARIA MUNICIPAL Nº 341/2025.

SÚMULA: “DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FUNÇÃO GRATIFICADA A SERVIDORES MUNICIPAIS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

OSMAR ANTONIO MOREIRA,
PREFEITO MUNICIPAL DE
PARANAÍTA DO ESTADO DE
MATO GROSSO, usando da atribuição que lhe confere o art. 53 da Lei Orgânica Municipal,

***Considerando** os termos da Lei Complementar Municipal nº. 063/2014;*

***Considerando** o pedido formulado para a concessão da gratificação pela secretária da pasta anexo.*

RESOLVE:

Art. 1º -Fica concedido o **ADICIONAL DE FUNÇÃO GRATIFICADA (FG) de 40% (quarenta por cento)** a Servidora Sra. **LUCIANA DA CUNHA SCHAIDA DA SILVA,** em função do cargo de COORDENADOR PEDAGOGICO I.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação e/ou afixação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Paranaíta - MT, em 18 de março de 2025.

OSMAR ANTONIO MOREIRA
Prefeito de Paranaíta/MT



MUNICÍPIO DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12



PORTARIA MUNICIPAL Nº 342/2025.

SÚMULA: “DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FUNÇÃO GRATIFICADA A SERVIDORES MUNICIPAIS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

OSMAR ANTONIO MOREIRA,
PREFEITO MUNICIPAL DE
PARANAÍTA DO ESTADO DE
MATO GROSSO, usando da atribuição que lhe confere o art. 53 da Lei Orgânica Municipal,

***Considerando** os termos da Lei Complementar Municipal nº. 063/2014;*

***Considerando** o pedido formulado para a concessão da gratificação pela secretária da pasta anexo.*

RESOLVE:

Art. 1º -Fica concedido o **ADICIONAL DE FUNÇÃO GRATIFICADA (FG) de 50% (cinquenta por cento)** a Servidora Sra. **LUCINEIA PEREIRA**, em função do cargo de DIRETORA ESCOLAR.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação e/ou afixação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Paranaíta - MT, em 18 de março de 2025.

OSMAR ANTONIO MOREIRA
Prefeito de Paranaíta/MT



MUNICÍPIO DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12



PORTARIA MUNICIPAL Nº 343/2025.

SÚMULA: “DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FUNÇÃO GRATIFICADA A SERVIDORES MUNICIPAIS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

OSMAR ANTONIO MOREIRA,
PREFEITO MUNICIPAL DE
PARANAÍTA DO ESTADO DE
MATO GROSSO, usando da atribuição que lhe confere o art. 53 da Lei Orgânica Municipal,

***Considerando** os termos da Lei Complementar Municipal nº. 063/2014;*

***Considerando** o pedido formulado para a concessão da gratificação pela secretária da pasta anexo.*

RESOLVE:

Art. 1º -Fica concedido o **ADICIONAL DE FUNÇÃO GRATIFICADA (FG) de 40% (quarenta por cento)** a Servidora Sra. **MARIA ADRIANA DE SOUZA**, em função do cargo de COORDENADOR PEDAGOGICO II.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação e/ou afixação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Paranaíta - MT, em 18 de março de 2025.

OSMAR ANTONIO MOREIRA
Prefeito de Paranaíta/MT



MUNICÍPIO DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12



PORTARIA MUNICIPAL Nº 345/2025.

SÚMULA: “DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FUNÇÃO GRATIFICADA A SERVIDORES MUNICIPAIS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

OSMAR ANTONIO MOREIRA,
PREFEITO MUNICIPAL DE
PARANAÍTA DO ESTADO DE
MATO GROSSO, usando da atribuição que lhe confere o art. 53 da Lei Orgânica Municipal,

***Considerando** os termos da Lei Complementar Municipal nº. 063/2014;*

***Considerando** o pedido formulado para a concessão da gratificação pela secretária da pasta anexo.*

RESOLVE:

Art. 1º -Fica concedido o **ADICIONAL DE FUNÇÃO GRATIFICADA (FG) de 40% (quarenta por cento)** a Servidora Sra. **MILENA MASCARELLO**, em função do cargo de COORDENADOR PEDAGOGICO I.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação e/ou afixação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Paranaíta - MT, em 18 de março de 2025.

OSMAR ANTONIO MOREIRA
Prefeito de Paranaíta/MT



MUNICÍPIO DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12



PORTARIA MUNICIPAL Nº 346/2025.

SÚMULA: “DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FUNÇÃO GRATIFICADA A SERVIDORES MUNICIPAIS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

OSMAR ANTONIO MOREIRA,
PREFEITO MUNICIPAL DE
PARANAÍTA DO ESTADO DE
MATO GROSSO, usando da atribuição que lhe confere o art. 53 da Lei Orgânica Municipal,

***Considerando** os termos da Lei Complementar Municipal nº. 063/2014;*

***Considerando** o pedido formulado para a concessão da gratificação pela secretária da pasta anexo.*

RESOLVE:

Art. 1º -Fica concedido o **ADICIONAL DE FUNÇÃO GRATIFICADA (FG) de 20% (vinte por cento)** a Servidora Sra. **MARIA JOSE LOMBARDO**, em função do cargo de COORDENADOR PEDAGOGICO I.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação e/ou afixação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Paranaíta - MT, em 18 de março de 2025.

OSMAR ANTONIO MOREIRA
Prefeito de Paranaíta/MT



MUNICÍPIO DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12



PORTARIA MUNICIPAL Nº 347/2025.

SÚMULA: “DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FUNÇÃO GRATIFICADA A SERVIDORES MUNICIPAIS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

OSMAR ANTONIO MOREIRA,
PREFEITO MUNICIPAL DE
PARANAÍTA DO ESTADO DE
MATO GROSSO, usando da atribuição que lhe confere o art. 53 da Lei Orgânica Municipal,

***Considerando** os termos da Lei Complementar Municipal nº. 063/2014;*

***Considerando** o pedido formulado para a concessão da gratificação pela secretária da pasta anexo.*

RESOLVE:

Art. 1º -Fica concedido o **ADICIONAL DE FUNÇÃO GRATIFICADA (FG) de 40% (quarenta por cento)** a Servidora Sra. **GELAINE SBOMPATO STRADA**, em função do cargo de COORDENADOR PEDAGOGICO I.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação e/ou afixação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Paranaíta - MT, em 18 de março de 2025.

OSMAR ANTONIO MOREIRA
Prefeito de Paranaíta/MT



MUNICÍPIO DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12



PORTARIA MUNICIPAL Nº. 348/2025.

SÚMULA: "DISPÕE SOBRE O LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE - AUXILIO DOENÇA A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

OSMAR ANTONIO MOREIRA, PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAÍTA DO ESTADO DE MATO GROSSO, usando da atribuição que lhe confere o art. 53 da Lei Orgânica Municipal,

Considerando o Art. 74 da Lei Complementar Municipal Nº 012/2010;

Considerando o atestado médico.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o afastamento de LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE - AUXILIO DOENÇA, a servidora Sr^a. DAMARIS SILVA, lotada no cargo de PEDAGOGO - SERIES INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL, na Secretaria Municipal de Educação, de 18 a 23 de março de 2025.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Paranaíta - MT, em 18 de março de 2025.

**OSMAR ANTONIO MOREIRA
Prefeito de Paranaíta/MT**



MUNICÍPIO DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12



PORTARIA MUNICIPAL Nº 349/2025.

SÚMULA: “DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FUNÇÃO GRATIFICADA A SERVIDORES MUNICIPAIS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

OSMAR ANTONIO MOREIRA,
PREFEITO MUNICIPAL DE
PARANAÍTA DO ESTADO DE
MATO GROSSO, usando da atribuição que lhe confere o art. 53 da Lei Orgânica Municipal,

***Considerando** os termos da Lei Complementar Municipal nº. 063/2014;*

***Considerando** o pedido formulado para a concessão da gratificação pela secretária da pasta anexo.*

RESOLVE:

Art. 1º -Fica concedido o **ADICIONAL DE FUNÇÃO GRATIFICADA (FG) de 20% (vinte por cento)** ao Servidor Sr. **MARIO EDSON MARTINS**, em função do cargo de COORDENADOR PEDAGOGICO I.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação e/ou afixação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Paranaíta - MT, em 18 de março de 2025.

OSMAR ANTONIO MOREIRA
Prefeito de Paranaíta/MT



MUNICÍPIO DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12



PORTARIA MUNICIPAL Nº. 350/2025.

SÚMULA: "DISPÕE SOBRE O LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE - AUXILIO DOENÇA A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

OSMAR ANTONIO MOREIRA, PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAÍTA DO ESTADO DE MATO GROSSO, usando da atribuição que lhe confere o art. 53 da Lei Orgânica Municipal,

Considerando o Art. 74 da Lei Complementar Municipal Nº 012/2010;

Considerando o atestado médico.

RESOLVE:

Art. 1º - LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE - AUXILIO DOENÇA, a servidora Sr^a. ANGLA BENDLER DOS SANTOS, lotada no cargo de AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE, na Secretaria Municipal de Saúde, de 20 a 24 de março de 2025.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Paranaíta - MT, em 20 de março de 2025.

**OSMAR ANTONIO MOREIRA
Prefeito de Paranaíta/MT**



MUNICÍPIO DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12



PORTARIA MUNICIPAL Nº 351/2025

SÚMULA: “DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA MATERNIDADE A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

OSMAR ANTONIO MOREIRA,
PREFEITO MUNICIPAL DE
PARANAÍTA DO ESTADO DE
MATO GROSSO, usando da
atribuição que lhe confere o art. 53
da Lei Orgânica Municipal,

Considerando dispositivos da Lei Complementar nº 012/2010 e suas posteriores alterações;

Considerando o Atestado Médico.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o afastamento por **LICENÇA MATERNIDADE** a Servidora Sra. **MARINA SERBATE DE SOUZA BATISTA**, lotada no cargo de PEDAGOGO – SERIES INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL na Secretaria Municipal de Educação, no período de 180 (cento e oitenta) dias, de 21 de março a 16 de setembro de 2025.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Paranaíta - MT, em 21 de março de 2025.

OSMAR ANTONIO MOREIRA
Prefeito de Paranaíta/MT



MUNICÍPIO DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12



PORTARIA MUNICIPAL Nº. 352/2025.

SÚMULA: "DISPÕE SOBRE A MOVIMENTAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

OSMAR ANTONIO MOREIRA, PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAÍTA DO ESTADO DE MATO GROSSO, usando da atribuição que lhe confere o art. 53 da Lei Orgânica Municipal,

Considerando o pedido formulado;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica **MOVIMENTADO** o Servidor Sr. **THIAGO ZATTI**, lotado na Secretaria Municipal de Educação, para a **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Paranaíta - MT, em 21 de março de 2025.

OSMAR ANTONIO MOREIRA
Prefeito de Paranaíta/MT



MUNICÍPIO DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12



PORTARIA MUNICIPAL Nº. 353/2025.

SÚMULA: "DISPÕE SOBRE A MOVIMENTAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

OSMAR ANTONIO MOREIRA, PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAÍTA DO ESTADO DE MATO GROSSO, usando da atribuição que lhe confere o art. 53 da Lei Orgânica Municipal,

Considerando o pedido formulado;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica **MOVIMENTADO** o Servidor Sr. **ITAGIBA DELA JIUSTINA**, lotado na Secretaria Municipal de Finanças, para a **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE URBANISMO E TURISMO**

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Paranaíta - MT, em 21 de março de 2025.

OSMAR ANTONIO MOREIRA
Prefeito de Paranaíta/MT



MUNICÍPIO DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12



PORTARIA MUNICIPAL Nº. 354/2025

SÚMULA: “DISPÕE SOBRE GOZO DE FÉRIAS PARCELADAS A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

OSMAR ANTONIO MOREIRA, PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAÍTA DO ESTADO DE MATO GROSSO, usando da atribuição que lhe confere o art. 53 da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a SEÇÃO II, do Capítulo I do Título IV da Lei Complementar Municipal Nº 012/2010.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o **GOZO POR FÉRIAS PARCELADAS** a servidora. Sr^a. **ANCELMA CORNETTONE NARDO DE FREITAS**, lotada no cargo de TECNICO ADMINISTRATIVO, na Secretaria Municipal de Administração, sendo 05 (cinco) dias referente ao período aquisitivo do exercício 2023/2025, nos dias 01 a 05 de março de 2025, com 10 dias de abono.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogando as disposições em contrário. retroagindo seus efeitos ao dia 01 de março de 2025.

Gabinete do Prefeito de Paranaíta - MT, em 21 de março de 2025.

OSMAR ANTONIO MOREIRA
Prefeito de Paranaíta/MT



MUNICÍPIO DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12



PORTARIA MUNICIPAL Nº. 355/2025.

SÚMULA: "DISPÕE SOBRE A MOVIMENTAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

OSMAR ANTONIO MOREIRA, PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAÍTA DO ESTADO DE MATO GROSSO, usando da atribuição que lhe confere o art. 53 da Lei Orgânica Municipal,

Considerando o pedido formulado;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica MOVIMENTADO a Servidora Sr^a. VANESSA DOS SANTOS SILVA DE OLIVEIRA, lotada na Secretaria municipal de meio Ambiente, para a **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.**

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Paranaíta - MT, em 21 de março de 2025.

OSMAR ANTONIO MOREIRA
Prefeito de Paranaíta/MT



MUNICÍPIO DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12



PORTARIA MUNICIPAL Nº 356/2025

SÚMULA: “DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

OSMAR ANTONIO MOREIRA, PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAÍTA DO ESTADO DE MATO GROSSO, usando da atribuição que lhe confere o art. 53 da Lei Orgânica Municipal.

Considerando o Art. 37 da Constituição Federal, e o Art. 117 da Lei Federal 14.133/2021;

Considerando a Cartilha Fiscalização de Contratos Administrativos do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, 2015.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar para Fiscal da **ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 009/2025 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2025** – cujo objeto é: “REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS DESTINADOS A ATENDER O CONSUMO DO HOSPITAL E DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DE PARANAÍTA/MT”, o (a) seguinte servidor (a):

KEILA FRANCIELI VOLPE – Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Compete ao fiscal da Ata o acompanhamento e verificação da conformidade da prestação do serviço ou do fornecimento do objeto, a fim de que as normas que regulam a relação contratual sejam devidamente cumpridas.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Paranaíta - MT, em 24 de março de 2025.

OSMAR ANTONIO MOREIRA
Prefeito de Paranaíta/MT



MUNICÍPIO DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12



PORTARIA MUNICIPAL Nº 357/2025.

SÚMULA: “DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO ADMINISTRATIVO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

OSMAR ANTONIO MOREIRA, PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAÍTA DO ESTADO DE MATO GROSSO, usando da atribuição que lhe confere o art. 53 da Lei Orgânica Municipal.

Considerando o Art. 37 da Constituição Federal, e o Art. 117 da Lei Federal 14.133/2021;

Considerando a Cartilha Fiscalização de Contratos Administrativos do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso – 2015.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar para Fiscal do **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 066/2025 - ATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 007/2025**, cujo objeto é: “**LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DA EXTENSÃO DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL – DR. PEDRO H. MIYAZIMA LOCALIZADO NO BAIRRO JARDIM ESPERANÇA, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PARANAÍTA/MT**”, o (s) seguinte (s) servidor (es):

DARILÉIA MARIN NAVARRO – Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e verificação da conformidade da prestação do serviço ou do fornecimento do objeto, a fim de que as normas que regulam a relação contratual sejam devidamente cumpridas.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Paranaíta - MT, em 24 de março de 2025.

OSMAR ANTONIO MOREIRA
Prefeito de Paranaíta/MT



MUNICÍPIO DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12



PORTARIA MUNICIPAL Nº 358/2025

SÚMULA: “DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO ADICIONAL DE INSALUBRIDADE A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

OSMAR ANTONIO MOREIRA, PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAÍTA DO ESTADO DE MATO GROSSO, usando da atribuição que lhe confere o art. 53 da Lei Orgânica Municipal,

Considerando o L.T.C.A.T e LTI-LTP, elaborado em 09/03/2023;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o **ADICIONAL DE INSALUBRIDADE** de 40% (quarenta por cento) a servidora Sra. **ISATRICIA ALVES VIEIRA VELASCO**, lotada no cargo de **ASSESSOR DE ENFERMARIA**, na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação e/ou afixação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Paranaíta - MT, em 24 de março de 2025.

OSMAR ANTONIO MOREIRA
Prefeito de Paranaíta/MT



MUNICÍPIO DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12



PORTARIA MUNICIPAL Nº 359/2025

SÚMULA: “DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO ADICIONAL DE INSALUBRIDADE A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

OSMAR ANTONIO MOREIRA, PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAÍTA DO ESTADO DE MATO GROSSO, usando da atribuição que lhe confere o art. 53 da Lei Orgânica Municipal,

Considerando o L.T.C.A.T e LTI-LTP, elaborado em 09/03/2023;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o **ADICIONAL DE INSALUBRIDADE** de 40% (quarenta por cento) a servidora Sra. **CLEVENICE CIJEVSCHI**, lotada no cargo de **ASSESSOR DE ENFERMARIA**, na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação e/ou afixação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Paranaíta - MT, em 24 de março de 2025.

OSMAR ANTONIO MOREIRA
Prefeito de Paranaíta/MT



MUNICÍPIO DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12



PORTARIA MUNICIPAL Nº 360/2025

SÚMULA: “DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO ADICIONAL DE INSALUBRIDADE A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

OSMAR ANTONIO MOREIRA,
PREFEITO MUNICIPAL DE
PARANAÍTA DO ESTADO DE
MATO GROSSO, usando da
atribuição que lhe confere o art. 53
da Lei Orgânica Municipal,

Considerando o L.T.C.A.T e LTI-LTP, elaborado em 09/03/2023;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o **ADICIONAL DE INSALUBRIDADE** de 40% (quarenta por cento) a servidora Sra. **JAQUELINE NASCIMENTO PINHEIRO**, lotada no cargo de **ASSESSOR DE ENFERMARIA**, na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação e/ou afixação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Paranaíta - MT, em 24 de março de 2025.

OSMAR ANTONIO MOREIRA
Prefeito de Paranaíta/MT



MUNICÍPIO DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12



PORTARIA MUNICIPAL Nº 361/2025

SÚMULA: “DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO ADICIONAL DE INSALUBRIDADE A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

OSMAR ANTONIO MOREIRA, PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAÍTA DO ESTADO DE MATO GROSSO, usando da atribuição que lhe confere o art. 53 da Lei Orgânica Municipal,

Considerando o L.T.C.A.T e LTI-LTP, elaborado em 09/03/2023;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o **ADICIONAL DE INSALUBRIDADE** de 40% (quarenta por cento) a servidora Sra. **FERNANDA ALVES COELHO**, lotada no cargo de **ASSESSOR DE ENFERMARIA**, na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação e/ou afixação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Paranaíta - MT, em 24 de março de 2025.

OSMAR ANTONIO MOREIRA
Prefeito de Paranaíta/MT



MUNICÍPIO DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12



PORTARIA MUNICIPAL Nº. 362/2025.

SÚMULA: "DISPÕE SOBRE O LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE - AUXILIO DOENÇA A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

OSMAR ANTONIO MOREIRA, PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAÍTA DO ESTADO DE MATO GROSSO, usando da atribuição que lhe confere o art. 53 da Lei Orgânica Municipal,

Considerando o Art. 74 da Lei Complementar Municipal Nº 012/2010;

Considerando o atestado médico.

RESOLVE:

Art. 1º - LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE - AUXILIO DOENÇA, ao servidor Sr. JOSINEI CERIOLI DE OLIVEIRA, lotado no cargo de ASSESSOR DE UNIDADE ADMINISTRATIVA, na Secretaria Municipal de Obras, de 17 a 21 de março de 2025.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogando as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos ao dia 22 de março de 2025.

Gabinete do Prefeito de Paranaíta - MT, em 24 de março de 2025.

**OSMAR ANTONIO MOREIRA
Prefeito de Paranaíta/MT**



MUNICÍPIO DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12



PORTARIA MUNICIPAL Nº. 363/2025

SÚMULA: “DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA DE INTERESSE PARTICULAR A SERVIDORES MUNICIPAIS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

OSMAR ANTONIO MOREIRA, PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAÍTA DO ESTADO DE MATO GROSSO, usando da atribuição que lhe confere o art. 53 da Lei Orgânica Municipal;

***Considerando** os dispositivos legais constantes no Art. 90 da Lei Complementar Municipal Nº 012/2010;*

***Considerando** o pedido formulado.*

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a **LICENÇA DE INTERESSE PARTICULAR** a servidora Sr^a. **SUELI APARECIDA FRANCISCHETI SANTANA**, lotada no cargo de AGENTE DE CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO, na Secretaria Municipal de Educação, no período de 01 (um) ano, a contar do dia 01 de março de 2025.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogando as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de março de 2025.

Gabinete do Prefeito de Paranaíta - MT, em 24 de março de 2025.

OSMAR ANTONIO MOREIRA
Prefeito de Paranaíta/MT



MUNICÍPIO DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12



PORTARIA MUNICIPAL Nº. 364/2025

SÚMULA: “DISPÕE SOBRE GOZO DE FÉRIAS PARCELADAS A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

OSMAR ANTONIO MOREIRA,
PREFEITO MUNICIPAL DE
PARANAÍTA DO ESTADO DE
MATO GROSSO, usando da atribuição que lhe confere o art. 53 da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a SEÇÃO II, do Capítulo I do Título IV da Lei Complementar Municipal Nº 012/2010.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o **GOZO POR FÉRIAS PARCELADAS** do servidor. Sr. **ALEXANDRE SCHAVAREN**, lotado no cargo de PROCURADOR MUNICIPAL, no GABINETE DO PREFEITO, sendo 10 (dez) dias referente a 2ª parcela do período aquisitivo do exercício 2023/2024, nos dias 31 de março a 09 abril de 2025.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Paranaíta - MT, em 24 de março de 2025.

OSMAR ANTONIO MOREIRA
Prefeito de Paranaíta/MT



MUNICÍPIO DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12



PORTARIA MUNICIPAL Nº 365/2025

SÚMULA: “DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO ADMINISTRATIVO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

OSMAR ANTONIO MOREIRA,
PREFEITO MUNICIPAL DE
PARANAÍTA DO ESTADO DE
MATO GROSSO, usando da atribuição que lhe confere o art. 53 da Lei Orgânica Municipal.

Considerando o Art. 37 da Constituição Federal, e o Art. 117 da Lei Federal 14.133/2021;

Considerando a Cartilha Fiscalização de Contratos Administrativos do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, 2015.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar para Fiscal do **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 067/2025 - Ato de Inexigibilidade nº 009/2025**, cujo objeto é: “**LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA INSTALAÇÃO DE ECOPONTO, DESTINADO A ATENDER À VIGILÂNCIA AMBIENTAL E SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PARANAÍTA/MT**”, o (a) seguinte servidor (a):

ALESSANDRA FERREIRA GARCEZ – Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e verificação da conformidade da prestação do serviço ou do fornecimento do objeto, a fim de que as normas que regulam a relação contratual sejam devidamente cumpridas.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Paranaíta - MT, em 25 de março de 2025.

OSMAR ANTONIO MOREIRA
Prefeito de Paranaíta/MT



MUNICÍPIO DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12



PORTARIA MUNICIPAL Nº 367/2025.

SÚMULA: “DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FUNÇÃO GRATIFICADA A SERVIDORES MUNICIPAIS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

OSMAR ANTONIO MOREIRA,
PREFEITO MUNICIPAL DE
PARANAÍTA DO ESTADO DE
MATO GROSSO, usando da atribuição que lhe confere o art. 53 da Lei Orgânica Municipal,

***Considerando** os termos da Lei Complementar Municipal nº. 063/2014;*

***Considerando** o pedido formulado para a concessão da gratificação pela secretária da pasta anexo.*

RESOLVE:

Art. 1º -Fica concedido o **ADICIONAL DE FUNÇÃO GRATIFICADA (FE) de 40% (quarenta por cento)** a Servidora Sra. **DEGMAR DE ALMEIDA MOREIRA OLIVEIRA**, em função do cargo de COORDENADOR PEDAGOGICO I.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação e/ou afixação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Paranaíta - MT, em 25 de março de 2025.

OSMAR ANTONIO MOREIRA
Prefeito de Paranaíta/MT



MUNICÍPIO DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12



PORTARIA MUNICIPAL Nº. 368/2025.

SÚMULA: "DISPÕE SOBRE O LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE - AUXILIO DOENÇA A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

OSMAR ANTONIO MOREIRA,
PREFEITO MUNICIPAL DE
PARANAÍTA DO ESTADO DE
MATO GROSSO, usando da atribuição que lhe confere o art. 53 da Lei Orgânica Municipal,

Considerando o Art. 74 da Lei Complementar Municipal Nº 012/2010;

Considerando o atestado médico.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o afastamento de **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE - AUXILIO DOENÇA**, a servidora Sr^a. **ELAINE SANTOS LATRES**, lotada no cargo de PEDAGOGO - SERIES INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL, na Secretaria Municipal de Educação, de 24 a 28 de março de 2025.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogando as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 24 de março de 2025.

Gabinete do Prefeito de Paranaíta - MT, em 25 de março de 2025.

OSMAR ANTONIO MOREIRA
Prefeito de Paranaíta/MT



MUNICÍPIO DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12



PORTARIA MUNICIPAL Nº. 369/2025.

SÚMULA: “DISPÕE SOBRE A COMISSÃO DE SELEÇÃO PARA O CHAMAMENTO PÚBLICO DE ASSOCIAÇÃO SEM FINS LUCRATIVOS PARA REALIZAÇÃO DE EVENTOS NO PARQUE MUNICIPAL DE EXPOSIÇÕES MAURO ZANETTE /MT E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

OSMAR ANTONIO MOREIRA,
PREFEITO MUNICIPAL DE
PARANAÍTA DO ESTADO DE
MATO GROSSO, usando da atribuição que lhe confere o art. 53 da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR servidores para compor a **COMISSÃO DE SELEÇÃO PARA O CHAMAMENTO PÚBLICO DE ASSOCIAÇÃO SEM FINS LUCRATIVOS PARA REALIZAÇÃO DE EVENTOS NO PARQUE MUNICIPAL DE EXPOSIÇÕES MAURO ZANETTE**, deste ano de 2025, nos seguintes termos:

Presidente: **TALOANA GARCIA DA LUZ**
Secretária: **VIVIANE RIBEIRO COUTINHO**
Suplente: **ELIANE SCHMOELLER DE ALMEIDA**

Art. 2º - A presente Comissão ficará vinculada à Secretária Municipal de Administração.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação ou afixação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Paranaíta - MT, em 25 de março de 2025.

OSMAR ANTONIO MOREIRA
Prefeito de Paranaíta/MT



MUNICÍPIO DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12



PORTARIA MUNICIPAL Nº 370/2025

SÚMULA: “DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO ADICIONAL DE FUNÇÃO DE ENCARREGADO (FE) A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

OSMAR ANTONIO MOREIRA, PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAÍTA DO ESTADO DE MATO GROSSO, usando da atribuição que lhe confere o art. 53 da Lei Orgânica Municipal.

*Considerando que a servidora pública efetiva Sra. **MARIA JANDIRA DA SILVA LOPES**, lotada no cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, SMI, na Secretaria Municipal de Assistência Social, carga horária 40 (quarenta) horas, desempenha habitualmente sua função além de sua carga horária normal, bem como desempenha atividades além das ações normais de sua função;*

Considerando ainda que, dentre as atividades exercidas além das ações normais de suas atribuições, a servidora presta funções de encarregada consistente no assessoramento de pátio no cuidado com as crianças, recepção e auxílio no portão de entrada da unidade escolar Juscelino Kubitschek;

Considerando o disposto nos artigos 26, parágrafo Único c/c 31, § 2º da Lei Complementar Municipal Nº 014/2010.

RESOLVE:

Art. 1º - Concede o **ADICIONAL DE FUNÇÃO DE ENCARREGADO (FE)** de 50% (cinquenta por cento), a Servidora Sra. **MARIA JANDIRA DA SILVA LOPES**, lotada no cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, na Secretaria Municipal de Assistência Social, em função do cargo de encarregada.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação ou afixação, revogando-se as disposições em contrário e retroagindo seus efeitos na data de 1º de março de 2025.

Gabinete do Prefeito de Paranaíta - MT, em 25 de março de 2025.

OSMAR ANTONIO MOREIRA
Prefeito de Paranaíta/MT



MUNICÍPIO DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12



PORTARIA MUNICIPAL Nº 371/2025

SÚMULA: “DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO ADICIONAL DE FUNÇÃO DE ENCARREGADO (FE) A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

OSMAR ANTONIO MOREIRA, PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAÍTA DO ESTADO DE MATO GROSSO, usando da atribuição que lhe confere o art. 53 da Lei Orgânica Municipal.

*Considerando que o servidor público efetivo Sr. **Claudecir Pereira de Lima**, lotado no cargo de **Operador de Água e Esgoto**, na Secretaria Municipal de Educação, SEO-C, carga horária 40 (quarenta) horas, desempenha habitualmente sua função além de sua carga horária normal, bem como desempenha atividades além das ações normais de sua função;*

Considerando ainda que, dentre as atividades exercidas além das ações normais de sua função, o servidor presta função de encarregado consistente no treino de atletas, arbitragem, mesário, organização de campeonatos e serviços gerais;

Considerando a tabela de gratificações prevista no anexo III da Lei Complementar Municipal nº. 063/2014.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder **ADICIONAL DE FUNÇÃO DE ENCARREGADO (FE)** de 25% (vinte e cinco por cento), ao Servidor Sr. **CLAUDECIR PEREIRA DE LIMA**, lotado no cargo de **OPERADOR DE ÁGUA E ESGOTO**, na Secretaria Municipal de Educação, em razão da função de encarregado.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação ou afixação, revogando-se as disposições em contrário e retroagindo seus efeitos na data de 1º de março de 2025.

Gabinete do Prefeito de Paranaíta - MT, em 25 de março de 2025.

OSMAR ANTONIO MOREIRA
Prefeito de Paranaíta/MT



MUNICÍPIO DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12



PORTARIA MUNICIPAL Nº 372/2025

SÚMULA: “DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO ADICIONAL DE FUNÇÃO DE ENCARREGADO (FE) A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

OSMAR ANTONIO MOREIRA, PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAÍTA DO ESTADO DE MATO GROSSO, usando da atribuição que lhe confere o art. 53 da Lei Orgânica Municipal.

Considerando que o servidor público efetivo Sr. Alison Rodrigo de Sousa, lotado no cargo de Professor Pedagogo – Series Iniciais do Ensino Fundamental, na Secretaria Municipal de Educação, carga horária 30 (trinta) horas, desempenha habitualmente sua função além de sua carga horária normal, bem como desempenha atividades além das ações normais de sua função;

Considerando ainda que, dentre as atividades exercidas além das ações normais de sua função, o servidor presta função de encarregado consistente na atuação de promoção e educação social, orientando a sociedade em diversas faixas etárias sobre questões previdenciárias, direitos sociais e planejamento para o acesso a benefícios. Como professor pedagogo cedido à Assistência Social, realiza atendimento ao público em situação de vulnerabilidade, oferecendo apoio administrativo e contribuindo para o desenvolvimento de estratégias em parceria com a equipe técnica. Participar da organização de eventos sociais, mutirões e palestras educacionais, promover a inclusão social e o bem-estar coletivo por meio de ações socioeducativas;

Considerando a tabela de gratificações prevista no anexo III da Lei Complementar Municipal nº. 063/2014;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder **ADICIONAL DE FUNÇÃO DE ENCARREGADO (FE)** de 25% (vinte e cinco por cento), ao Servidor Sr. **ALISON RODRIGO DE SOUSA**, lotado no cargo de **PROFESSOR PEDAGOGO – SERIES INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL**, na Secretaria Municipal de Educação, em razão da função de encarregado.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação ou afixação, revogando-se as disposições em contrário e retroagindo seus efeitos na data de 1º de março de 2025.

Gabinete do Prefeito de Paranaíta - MT, em 25 de março de 2025.

OSMAR ANTONIO MOREIRA
Prefeito de Paranaíta/MT



MUNICÍPIO DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12



PORTARIA MUNICIPAL Nº 373/2025.

SÚMULA: "DISPÕE SOBRE A MOVIMENTAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

OSMAR ANTONIO MOREIRA, PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAÍTA DO ESTADO DE MATO GROSSO, usando da atribuição que lhe confere o art. 53 da Lei Orgânica Municipal,

Considerando o pedido formulado;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica **MOVIMENTADO** o Servidor Sr. **ITAGIBA DELA JIUSTINA**, lotado na Secretaria Municipal de Finanças, para a **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE URBANISMO E TURISMO**

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Paranaíta - MT, em 25 de março de 2025.

OSMAR ANTONIO MOREIRA
Prefeito de Paranaíta/MT



MUNICÍPIO DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12



PORTARIA MUNICIPAL Nº. 374/2025

SÚMULA: “DISPÕE SOBRE GOZO DE FÉRIAS PARCELADAS A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

OSMAR ANTONIO MOREIRA,
PREFEITO MUNICIPAL DE
PARANAÍTA DO ESTADO DE
MATO GROSSO, usando da atribuição que lhe confere o art. 53 da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a SEÇÃO II, do Capítulo I do Título IV da Lei Complementar Municipal Nº 012/2010.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o **GOZO POR FÉRIAS PARCELADAS** a servidora. Sr^a. **VILMA MARIA ALVES DE JESUS DIAS**, lotada no cargo de TECNICO EM ENFERMAGEM, na Secretaria Municipal de Saúde, sendo 05 (cinco) dias referente ao período aquisitivo do exercício 2023/2024, nos dias 09 a 13 de março de 2025, com 10 dias de abono.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogando as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos ao dia 09 de março de 2025.

Gabinete do Prefeito de Paranaíta - MT, em 25 de março de 2025.

OSMAR ANTONIO MOREIRA
Prefeito de Paranaíta/MT



MUNICÍPIO DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12



PORTARIA MUNICIPAL Nº. 375/2025

SÚMULA: “DISPÕE SOBRE GOZO DE FÉRIAS PARCELADAS A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

OSMAR ANTONIO MOREIRA, PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAÍTA DO ESTADO DE MATO GROSSO, usando da atribuição que lhe confere o art. 53 da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a SEÇÃO II, do Capítulo I do Título IV da Lei Complementar Municipal N° 012/2010.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o **GOZO POR FÉRIAS PARCELADAS** a servidora. Sr^a. **IZABEL CRISTINA ELIAS**, lotada no cargo de TECNICO EM ENFERMAGEM, na Secretaria Municipal de Saúde, sendo 05 (cinco) dias referente ao período aquisitivo do exercício 2023/2024, nos dias 04 a 08 de março de 2025, com 10 dias de abono.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogando as disposições em contrário. retroagindo seus efeitos ao dia 04 de março de 2025.

Gabinete do Prefeito de Paranaíta - MT, em 25 de março de 2025.

OSMAR ANTONIO MOREIRA
Prefeito de Paranaíta/MT



MUNICÍPIO DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12



PORTARIA MUNICIPAL Nº. 376/2025

SÚMULA: “DISPÕE SOBRE GOZO DE FÉRIAS PARCELADAS A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

OSMAR ANTONIO MOREIRA,
PREFEITO MUNICIPAL DE
PARANAÍTA DO ESTADO DE
MATO GROSSO, usando da atribuição que lhe confere o art. 53 da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a SEÇÃO II, do Capítulo I do Título IV da Lei Complementar Municipal N° 012/2010.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o **GOZO POR FÉRIAS PARCELADAS** a servidora. Sr^a. **ARITUSA TATIANE BERNARDO**, lotada no cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, na Secretaria Municipal de Saúde, sendo 05 (cinco) dias referente a 2ª parcela do período aquisitivo do exercício 2023/2024, nos dias 31 de março a 04 de abril de 2025.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Paranaíta - MT, em 25 de março de 2025.

OSMAR ANTONIO MOREIRA
Prefeito de Paranaíta/MT



MUNICÍPIO DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12



PORTARIA MUNICIPAL Nº. 377/2024.

SÚMULA: "DISPÕE SOBRE O LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE - AUXILIO DOENÇA A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

OSMAR ANTONIO MOREIRA, PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAÍTA DO ESTADO DE MATO GROSSO, usando da atribuição que lhe confere o art. 53 da Lei Orgânica Municipal,

Considerando o Art. 74 da Lei Complementar Municipal Nº 012/2010;

Considerando o atestado médico.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o afastamento de LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE - AUXILIO DOENÇA, a servidora Sra. TATIANA OMIZOLO, lotada no cargo de TÉCNICA EM ENFERMAGEM, na Secretaria Municipal de Saúde, de 26 de fevereiro a 27 de março de 2025.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogando as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 26 de fevereiro de 2025.

Gabinete do Prefeito de Paranaíta - MT, em 25 de março de 2025.

**OSMAR ANTONIO MOREIRA
Prefeito de Paranaíta/MT**



MUNICÍPIO DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12



PORTARIA MUNICIPAL Nº. 378 /2025

SÚMULA: “DISPÕE SOBRE O RETORNO DA CONCESSÃO AFASTAMENTO PARA EXERCÍCIO DE CARGO EM COMISSÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

OSMAR ANTONIO MOREIRA,
PREFEITO MUNICIPAL DE
PARANAÍTA DO ESTADO DE
MATO GROSSO, usando da atribuição que lhe confere o art. 53 da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a SEÇÃO II, do Capítulo I do Título IV da Lei Complementar Municipal N° 012/2010.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o **GOZO POR FÉRIAS** a servidora. Sr^a. **MARIA DE FATIMA DOS SANTOS**, lotada no cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, na Secretaria Municipal de Saúde, sendo 30 (trinta) dias referente ao período aquisitivo do exercício 2022/2023, nos dias 14 de abril a 13 de maio de 2025.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Paranaíta - MT, em 31 de março de 2025.

OSMAR ANTONIO MOREIRA
Prefeito de Paranaíta/MT



MUNICÍPIO DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12



PORTARIA MUNICIPAL Nº 379/2025

SÚMULA: “DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO ADICIONAL DE FUNÇÃO DE ENCARREGADO (FE) A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

OSMAR ANTONIO MOREIRA, PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAÍTA DO ESTADO DE MATO GROSSO, usando da atribuição que lhe confere o art. 53 da Lei Orgânica Municipal.

*Considerando que o servidor público efetivo Sr. **ADELINO SEBASTIAO DE OLIVEIRA**, lotada no cargo de MOTORISTA CAT “D/E, SEO-C, na Secretaria Municipal de Obras, carga horária 40 (quarenta) horas, desempenha habitualmente sua função além de sua carga horária normal, bem como desempenha atividades além das ações normais de sua função;*

Considerando ainda que, dentre as atividades exercidas além das ações normais de suas atribuições, o servidor presta funções de encarregado consistente em rotina diária que inicia antes das 6h30, muitas vezes entre 6h20 e 6h30, devido à necessidade de transportar cadeirantes para as escolas. Somente após essa etapa, ele inicia o atendimento aos pacientes na UDR. No período da manhã, em algumas ocasiões, seu ponto só é registrado após as 11h ou 11h20, pois ainda está realizando a distribuição de passageiros. Às 12h30, retoma suas atividades com o transporte de cadeirantes da APAE e da escola, seguido pelo transporte de pacientes da UDR. No período da tarde, sua rotina segue intensa, e há dias em que só consegue registrar seu ponto na garagem após as 17h17. Além disso, frequentemente sacrifica seu horário de almoço para cumprir suas funções. Adicionalmente, há deslocamentos fora do expediente regular, como viagens aos finais de semana para transportar pessoas até a floresta ou buscar pacientes em sítios antes das 7h, garantindo que estejam no local de atendimento no horário adequado.

Considerando o disposto nos artigos 26, parágrafo Único c/c 31, § 2º da Lei Complementar Municipal Nº 014/2010.

RESOLVE:

Art. 1º - Concede o **ADICIONAL DE FUNÇÃO DE ENCARREGADO (FE)** de 50% (cinquenta por cento), ao Servidor Sr. **ADELINO SEBASTIAO DE OLIVEIRA**, lotado no cargo de MOTORISTA CAT “D/E”, na Secretaria Municipal de Obras, em função do cargo de encarregado.



MUNICÍPIO DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12



Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação ou afixação, revogando-se as disposições em contrário e retroagindo seus efeitos na data de 1º de março de 2025.

Gabinete do Prefeito de Paranaíta - MT, em 28 de março de 2025.

OSMAR ANTONIO MOREIRA

Prefeito de Paranaíta/MT



MUNICÍPIO DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12



PORTARIA MUNICIPAL Nº. 380/2025

SÚMULA: “DISPÕE SOBRE GOZO DE FÉRIAS PARCELADAS A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

OSMAR ANTONIO MOREIRA,
PREFEITO MUNICIPAL DE
PARANAÍTA DO ESTADO DE
MATO GROSSO, usando da atribuição que lhe confere o art. 53 da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a SEÇÃO II, do Capítulo I do Título IV da Lei Complementar Municipal Nº 012/2010.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o **GOZO POR FÉRIAS PARCELADAS** ao servidor Sr. **VALDELI DA SILVA SOUZA**, lotado no cargo de **PEDREIRO**, na Secretaria Municipal de Obras, sendo 15 (quinze) dias referente a 3ª parcela do período aquisitivo do exercício 2023/2024, nos dias 24 de março a 07 de abril de 2025.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogando as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos ao dia 24 de março de 2025.

Gabinete do Prefeito de Paranaíta - MT, em 28 de março de 2025.

OSMAR ANTONIO MOREIRA
Prefeito de Paranaíta/MT



MUNICÍPIO DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12



PORTARIA MUNICIPAL Nº. 381/2025.

SÚMULA: "DISPÕE SOBRE O LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE - AUXILIO DOENÇA A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

OSMAR ANTONIO MOREIRA,
PREFEITO MUNICIPAL DE
PARANAÍTA DO ESTADO DE
MATO GROSSO, usando da atribuição que lhe confere o art. 53 da Lei Orgânica Municipal,

Considerando o Art. 74 da Lei Complementar Municipal Nº 012/2010;

Considerando o atestado médico.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o afastamento de **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE - AUXILIO DOENÇA**, a servidora Sr^a. **MARIA IZABEL SHONINGER**, lotada no cargo de AGENTE DE CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO na Secretaria Municipal de Educação, de 29 de março de 2025 a 22 de maio de 2025.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Paranaíta - MT, em 28 de março de 2025.

OSMAR ANTONIO MOREIRA
Prefeito de Paranaíta/MT



MUNICÍPIO DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12



PORTARIA MUNICIPAL Nº. 382/2025

SÚMULA: "DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

OSMAR ANTONIO MOREIRA,
PREFEITO MUNICIPAL DE
PARANAÍTA DO ESTADO DE
MATO GROSSO, usando da
atribuição que lhe confere o art. 53
da Lei Orgânica Municipal,

***Considerando** os dispositivos legais constantes no inciso XII, do Art. 72 e Art. 94 da Lei Complementar Municipal Nº 012/2010.*

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o afastamento por **LICENÇA PRÊMIO** a servidora Sr^a. JUCIANI SUIR DUMINELLI BALEEIRO, lotada no cargo de PROFESSOR LINGUA PORTUGUESA, na Secretaria Municipal de Educação, 12 (doze) dias, referente ao período aquisitivo de 2016/2021, a partir do dia 31 de março a 11 de abril de 2025.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Paranaíta - MT, em 28 de março de 2025.

OSMAR ANTONIO MOREIRA
Prefeito de Paranaíta/MT



MUNICÍPIO DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12



PORTARIA MUNICIPAL Nº. 383 /2025

SÚMULA: “DISPÕE SOBRE O RETORNO DA CONCESSÃO AFASTAMENTO PARA EXERCÍCIO DE CARGO EM COMISSÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

OSMAR ANTONIO MOREIRA,
PREFEITO MUNICIPAL DE
PARANAÍTA DO ESTADO DE
MATO GROSSO, usando da atribuição que lhe confere o art. 53 da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a SEÇÃO II, do Capítulo I do Título IV da Lei Complementar Municipal N° 012/2010.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o **GOZO POR FÉRIAS** o servidor Sr. **VALDIR ABREU LOPES**, lotado no cargo de OPERADOR DE MAQUINAS I, na Secretaria Municipal de Agricultura, sendo 30 (trinta) dias referente ao período aquisitivo do exercício 2024/2025, nos dias 01 a 30 de abril de 2025.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Paranaíta - MT, em 28 de março de 2025.

OSMAR ANTONIO MOREIRA
Prefeito de Paranaíta/MT



MUNICÍPIO DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12



PORTARIA MUNICIPAL Nº. 384/2025

SÚMULA: "DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

OSMAR ANTONIO MOREIRA,
PREFEITO MUNICIPAL DE
PARANAÍTA DO ESTADO DE
MATO GROSSO, usando da
atribuição que lhe confere o art. 53
da Lei Orgânica Municipal,

***Considerando** os dispositivos legais constantes no inciso XII, do Art. 72 e Art. 94 da Lei Complementar Municipal Nº 012/2010.*

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o afastamento por **LICENÇA PRÊMIO** o servidor Sr. NILTON DIAS DE OLIVEIRA, lotado no cargo de PEDAGOGO - SERIES INICIAIS DO ENS. FUNDAMENTAL(C), na Secretaria Municipal de Educação, 90 (noventa) dias, referente ao período aquisitivo de 2020/2025, a partir do dia 01 de abril a 29 de junho de 2025.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Paranaíta - MT, em 31 de março de 2025.

OSMAR ANTONIO MOREIRA
Prefeito de Paranaíta/MT



MUNICÍPIO DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12



PORTARIA MUNICIPAL Nº. 385 /2025

SÚMULA: “DISPÕE SOBRE O RETORNO DA CONCESSÃO AFASTAMENTO PARA EXERCÍCIO DE CARGO EM COMISSÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

OSMAR ANTONIO MOREIRA,
PREFEITO MUNICIPAL DE
PARANAÍTA DO ESTADO DE
MATO GROSSO, usando da atribuição que lhe confere o art. 53 da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a SEÇÃO II, do Capítulo I do Título IV da Lei Complementar Municipal Nº 012/2010.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o **GOZO POR FÉRIAS** o servidor Sr. **CLEITON JOSE DE OLIVEIRA**, lotado no cargo de ENCANADOR, na Secretaria Municipal de Obras, sendo 30 (trinta) dias referente ao período aquisitivo do exercício 2024/2025, nos dias 01 a 30 de abril de 2025.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Paranaíta - MT, em 31 de março de 2025.

OSMAR ANTONIO MOREIRA
Prefeito de Paranaíta/MT



MUNICÍPIO DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12



PORTARIA MUNICIPAL Nº. 386 /2025

SÚMULA: “DISPÕE SOBRE O RETORNO DA CONCESSÃO AFASTAMENTO PARA EXERCÍCIO DE CARGO EM COMISSÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

OSMAR ANTONIO MOREIRA,
PREFEITO MUNICIPAL DE
PARANAÍTA DO ESTADO DE
MATO GROSSO, usando da atribuição que lhe confere o art. 53 da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a SEÇÃO II, do Capítulo I do Título IV da Lei Complementar Municipal N° 012/2010.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o **GOZO POR FÉRIAS** o servidor Sr. **MAURILIO GOMES DA SILVA**, lotado no cargo de OPERADOR DE AGUA E ESGOTO, na Secretaria Municipal de Obras, sendo 30 (trinta) dias referente ao período aquisitivo do exercício 2024/2025, nos dias 01 a 30 de abril de 2025.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Paranaíta - MT, em 31 de março de 2025.

OSMAR ANTONIO MOREIRA
Prefeito de Paranaíta/MT



MUNICÍPIO DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12



PORTARIA MUNICIPAL Nº. 387 /2025

SÚMULA: “DISPÕE SOBRE O RETORNO DA CONCESSÃO AFASTAMENTO PARA EXERCÍCIO DE CARGO EM COMISSÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

OSMAR ANTONIO MOREIRA,
PREFEITO MUNICIPAL DE
PARANAÍTA DO ESTADO DE
MATO GROSSO, usando da atribuição que lhe confere o art. 53 da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a SEÇÃO II, do Capítulo I do Título IV da Lei Complementar Municipal N° 012/2010.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o **GOZO POR FÉRIAS** o servidor Sr. **GILMAR DE SOUZA MAIA**, lotado no cargo de COLETOR DE LIXO, na Secretaria Municipal de Obras, sendo 30 (trinta) dias referente ao período aquisitivo do exercício 2023/2024, nos dias 07 de abril a 06 de maio de 2025.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Paranaíta - MT, em 31 de março de 2025.

OSMAR ANTONIO MOREIRA
Prefeito de Paranaíta/MT



MUNICÍPIO DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12



PORTARIA MUNICIPAL Nº. 388/2025

SÚMULA: “DISPÕE SOBRE O RETORNO DA CONCESSÃO AFASTAMENTO PARA EXERCÍCIO DE CARGO EM COMISSÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

OSMAR ANTONIO MOREIRA,
PREFEITO MUNICIPAL DE
PARANAÍTA DO ESTADO DE
MATO GROSSO, usando da atribuição que lhe confere o art. 53 da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a SEÇÃO II, do Capítulo I do Título IV da Lei Complementar Municipal Nº 012/2010.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o **GOZO POR FÉRIAS** a servidora Sr^a. LEIDIANE LIMA DA SILVA, lotada no cargo de TECNICO EM ENFERMAGEM, na Secretaria Municipal de Saúde, sendo 30 (trinta) dias referente ao período aquisitivo do exercício 2023/2024, nos dias 05 de abril a 04 de maio de 2025.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Paranaíta - MT, em 31 de março de 2025.

OSMAR ANTONIO MOREIRA
Prefeito de Paranaíta/MT



MUNICÍPIO DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12



PORTARIA MUNICIPAL Nº. 389/2025

SÚMULA: “DISPÕE SOBRE GOZO DE FÉRIAS PARCELADAS A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

OSMAR ANTONIO MOREIRA, PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAÍTA DO ESTADO DE MATO GROSSO, usando da atribuição que lhe confere o art. 53 da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a SEÇÃO II, do Capítulo I do Título IV da Lei Complementar Municipal N° 012/2010.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o **GOZO POR FÉRIAS PARCELADAS** a servidora. Sr^a. **CLEONICE SOUZA DO CARMO**, lotada no cargo de AUXILIAR DE SERVIÇO GERAIS, na Secretaria Municipal de Assistência Social, sendo 15 (quinze) dias referente a 2ª parcela do período aquisitivo do exercício 2022/2023, nos dias 01 a 15 de abril de 2025.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Paranaíta - MT, em 31 de março de 2025.

OSMAR ANTONIO MOREIRA
Prefeito de Paranaíta/MT



MUNICÍPIO DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12



PORTARIA MUNICIPAL Nº. 390/2025

SÚMULA: “DISPÕE SOBRE O RETORNO DA CONCESSÃO AFASTAMENTO PARA EXERCÍCIO DE CARGO EM COMISSÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

OSMAR ANTONIO MOREIRA,
PREFEITO MUNICIPAL DE
PARANAÍTA DO ESTADO DE
MATO GROSSO, usando da atribuição que lhe confere o art. 53 da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a SEÇÃO II, do Capítulo I do Título IV da Lei Complementar Municipal N° 012/2010.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o **GOZO POR FÉRIAS** a servidora Srª. **NADHIA MICHELLE DE OLIVEIRA**, lotada no cargo de ENFERMEIRO 40:00 HS, na Secretaria Municipal de Saúde, sendo 30 (trinta) dias referente ao período aquisitivo do exercício 2024/2024, nos dias 03 de abril a 02 de maio de 2025.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Paranaíta - MT, em 31 de março de 2025.

OSMAR ANTONIO MOREIRA
Prefeito de Paranaíta/MT



MUNICÍPIO DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12



PORTARIA MUNICIPAL Nº 391/2025

SÚMULA: “DISPÕE SOBRE GOZO DE FÉRIAS PARCELADAS A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

OSMAR ANTONIO MOREIRA,
PREFEITO MUNICIPAL DE
PARANAÍTA DO ESTADO DE
MATO GROSSO, usando da atribuição que lhe confere o art. 53 da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a SEÇÃO II, do Capítulo I do Título IV da Lei Complementar Municipal Nº 012/2010.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o **GOZO POR FÉRIAS PARCELADAS** ao servidor Sr. **ROGERIO DE SOUZA PIRES**, lotado no cargo de CHEFE DE DEPARTAMENTO DO DAE, na Secretaria Municipal de Obras, sendo 05 (cinco) dias referente ao período aquisitivo do exercício 2023/2024, nos dias 07 a 11 de abril de 2025, com 10 dias de abono.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Paranaíta - MT, em 31 de março de 2025.

OSMAR ANTONIO MOREIRA
Prefeito de Paranaíta/MT